

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021001 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	16
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - SEMED .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024/CPL - SRP .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 006-07-2024/006-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	17
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	18
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	18
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 .....	18
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 .....	19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 .....	19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 .....	19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2024 .....	20
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2024 .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 .....	22
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. ....	22
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024 .....	22
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 .....	23
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 .....	23
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 .....	23
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 .....	23
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 .....	24
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 .....	24
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2023 .....	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023 .....	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023 .....	25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023 .....	25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	25
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. ....	25
EDITAL 003/2024 SEMEC .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 - SRP .....	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2024. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 058.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	31
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 .....	31
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	31
EXTRATO DO CONTRATO 352/2024 .....	31
EXTRATO DO CONTRATO 360/2024 .....	32



EXTRATO DO CONTRATO 364/2024 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 366/2024 .....	32
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2024 .....	32
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2024 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	33
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 .....	33
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024 .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	33
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	33
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	45
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	48
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	50
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	51
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	51
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	52
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	53
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	53
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	54
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	59
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	59
1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 004/2024 .....	59
1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 008/2024 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	60
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 .....	60
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023-CPL .....	61
DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. ....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	62
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO .....	62
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2021 .....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	63
AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 .....	63
PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER - DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. ....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	63
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP .....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	64
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 339/2024 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 340/2024 .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	64
DECRETO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. DECRETO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. ....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	64
EDITAL Nº 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR .....	64
EDITAL Nº 002/2024 .....	65
EDITAL Nº 003/2024 - RESULTADO PRELIMINAR .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. ....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	65
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº001/2024 PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2024-SEMED/TUT .....	65
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2023 - PMT DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMT .....	65
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMUS/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - SEMED/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA SRP Nº 006/2024 - PMT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEMED/TUT .....	66
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - SEMED/TUT .....	67
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SEMED/TUT .....	67
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024-SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024-SEMED/TUT .....	67
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº002/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024. ....	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024. ....	68



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024. ....	68
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 361/2024 .....	68
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 360/2024 .....	69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240162.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa ROMÁRIO LIMA SILVA 05575609340, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 31.254.658/0001-53. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000017/2024- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços funerários destinados às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Arame-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.328,12 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0802.081220004.2.406 Administrações da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 41.328,12. SIGNATÁRIOS: Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, pela Contratante e o Sr. ROMÁRIO LIMA SILVA portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*093-\*\*. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: d69429120bcbb3d5d57c736f64cd51

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021001**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021001**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230210 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 023/2023 SRP. O Município de ARAME, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.590.952/0001-29, representado pela Sra. MARIA CREUMA ALVES SOUSA - Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.793-\*\*, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, CEP: 65945-000, Arame - MA, e de outro lado, TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.873.344/0001-00 estabelecida na AV. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF. LOS ANGELES, SALA 307, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.075-441, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, residente na RUA DOIS, Nº 08, VILA EMBRATTEL, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.081-303, portador do CPF nº 050.725.983-14, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 00000046/2023, nº PE 023/2023 - SRP; ESPÉCIE: Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial de unidades escolares da rede municipal e de demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Arame. OBJETO Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 02.10.2025, a contar a partir da data de publicação. MARIA CREUMA ALVES SOUSA - Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.793-\*\* - pela Contratante e SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR CPF nº \*\*\*.\*\*\*.983-\*\* - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 467dfbf3150cc0ee11ef76d07b64a50d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024**

**LEI 14.233/2021**

**PROCESSO DE ORIGEM**

Concorrência Eletrônico SRP Nº 008/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2024

**PROCESSO DE ORIGEM**

Concorrência Eletrônico SRP Nº 008/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2024

**OBJETO**

**Prestação de Serviços de Revitalização de Praça no Município de Brejo de Areia - MA**

**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ **495.229,06** (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos)

**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 03 de outubro de 2024

FINAL: 03 de outubro de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Secretaria Municipal de Administração

## DADOS DO BENEFICIÁRIO

**M ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ sob nº 43.233.216.0001-00**

**RUA EUGENIO BARROS, 153, CENTRO - VITORINO FREIRE - MA Matias Alencar da Silva CPF: 611.667.493-39**

## PREÂMBULO

Aos 03 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem a Concorrência Eletrônico SRP Nº 08/2024, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviços em revitalização de praça, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônico SRP Nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;  
7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.  
7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.  
7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.  
8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.  
8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:  
9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;  
9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e  
9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.  
9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.  
9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.  
9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.  
9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.  
9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.  
9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.  
9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL LOPES					R\$ 495.229,06	100,00 %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 83.400,74	16,84 %
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50	R\$ 313,21	R\$ 386,43	R\$ 1.738,93	0,35 %
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	395,96	R\$ 91,69	R\$ 113,12	R\$ 44.790,99	9,04 %

1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	179,98	R\$ 66,47	R\$ 82,01	R\$ 14.760,15	2,98 %		
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	22,55	R\$ 199,56	R\$ 246,21	R\$ 5.552,03	1,12 %		
1.1.5	BARRACÃO DE OBRA	M²	28,00	R\$ 479,32	R\$ 591,38	R\$ 16.558,64	3,34 %		
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 1.038,92</b>	<b>0,21 %</b>		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	1.919,55	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 307,12	0,06 %		
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	7,04	R\$ 84,26	R\$ 103,95	R\$ 731,80	0,15 %		
<b>1.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 9.429,69</b>	<b>1,90 %</b>		
<b>1.3.1</b>	<b>BLOCOS</b>						<b>1,15 %</b>		
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF 01/2024	m²	2,16	R\$ 18,67	R\$ 23,03	R\$ 49,74	0,01 %		
1.3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	8,64	R\$ 139,35	R\$ 171,93	R\$ 1.485,47	0,30 %		
1.3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	75,60	R\$ 18,08	R\$ 22,30	R\$ 1.685,88	0,34 %		
1.3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	32,40	R\$ 14,21	R\$ 17,53	R\$ 567,97	0,11 %		
1.3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	21,60	R\$ 20,09	R\$ 24,78	R\$ 535,24	0,11 %		
1.3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,16	R\$ 509,43	R\$ 628,53	R\$ 1.357,62	0,27 %		
<b>1.3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAME</b>						<b>0,76 %</b>		
1.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	15,37	R\$ 74,29	R\$ 91,65	R\$ 1.408,66	0,28 %		



1.3.2.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,05	R\$ 14,50	R\$ 17,89	R\$ 1.145,85	0,23 %		
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,22	R\$ 16,87	R\$ 20,81	R\$ 399,96	0,08 %		
1.3.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,28	R\$ 502,33	R\$ 619,77	R\$ 793,30	0,16 %		
<b>1.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 7.085,82</b>	<b>1,43 %</b>		
<b>1.4.1</b>	<b>PILARES</b>								
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024	m²	7,10	R\$ 155,46	R\$ 191,80	R\$ 1.361,78	0,27 %		
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,46	R\$ 11,23	R\$ 13,85	R\$ 532,67	0,11 %		
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,37	R\$ 9,40	R\$ 11,59	R\$ 27,46	0,01 %		
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79	R\$ 14,24	R\$ 17,56	R\$ 259,71	0,05 %		
1.4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,59	R\$ 733,00	R\$ 904,37	R\$ 533,57	0,11 %		
<b>1.4.2</b>	<b>VIGAS</b>								
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	15,37	R\$ 109,54	R\$ 135,15	R\$ 2.077,25	0,42 %		
1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,46	R\$ 13,44	R\$ 16,58	R\$ 488,44	0,10 %		

1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	38,43	R\$ 12,59	R\$ 15,53	R\$ 596,81	0,12 %
1.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,41	R\$ 11,23	R\$ 13,85	R\$ 88,77	0,02 %
1.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	17,93	R\$ 14,24	R\$ 17,56	R\$ 314,85	0,06 %
1.4.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	1,28	R\$ 509,43	R\$ 628,53	R\$ 804,51	0,16 %
<b>1.5</b>	<b>VEDAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.592,16</b>	<b>2,74 %</b>
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	60,14	R\$ 57,66	R\$ 71,14	R\$ 4.278,35	0,86 %
1.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	120,28	R\$ 4,53	R\$ 5,58	R\$ 671,16	0,14 %
1.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	m²	120,28	R\$ 54,07	R\$ 66,71	R\$ 8.023,87	1,62 %
1.5.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizaçãode base ou emboço - Rev 04	M²	9,76	R\$ 51,39	R\$ 63,40	R\$ 618,78	0,12 %
<b>1.6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 199.078,44</b>	<b>40,20 %</b>
1.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	537,14	R\$ 77,94	R\$ 96,16	R\$ 51.651,38	10,43 %



1.6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m <sup>2</sup>	1.022,60	R\$ 76,79	R\$ 94,74	R\$ 96.881,12	19,56 %
1.6.3	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M <sup>2</sup>	385,72	R\$ 81,40	R\$ 100,43	R\$ 38.737,85	7,82 %
1.6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m <sup>2</sup>	25,14	R\$ 40,01	R\$ 49,36	R\$ 1.240,91	0,25 %
1.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m <sup>2</sup>	25,14	R\$ 63,20	R\$ 77,97	R\$ 1.960,16	0,40 %
1.6.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m <sup>2</sup>	45,99	R\$ 151,69	R\$ 187,15	R\$ 8.607,02	1,74 %
<b>1.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 4.241,97</b>	<b>0,86 %</b>
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 875,62	R\$ 1.080,33	R\$ 2.160,66	0,44 %
1.7.2	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº22	M <sup>2</sup>	4,76	R\$ 354,40	R\$ 437,25	R\$ 2.081,31	0,42 %
<b>1.8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 10.933,54</b>	<b>2,21 %</b>
1.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,00	R\$ 5,34	R\$ 6,58	R\$ 460,60	0,09 %
1.8.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 7,09	R\$ 8,74	R\$ 52,44	0,01 %
1.8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 5,03	R\$ 6,20	R\$ 74,40	0,02 %



1.8.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 125,54	R\$ 154,89	R\$ 309,78	0,06 %
1.8.5	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	UN	8,00	R\$ 85,40	R\$ 105,36	R\$ 842,88	0,17 %
1.8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 20,49	R\$ 25,28	R\$ 758,40	0,15 %
1.8.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	150,00	R\$ 35,72	R\$ 44,07	R\$ 6.610,50	1,33 %
1.8.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 11,98	R\$ 14,78	R\$ 29,56	0,01 %
1.8.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 19,20	R\$ 23,68	R\$ 47,36	0,01 %
1.8.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 276,60	R\$ 341,26	R\$ 682,52	0,14 %
1.8.11	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 431,64	R\$ 532,55	R\$ 1.065,10	0,22 %
<b>1.9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 40.821,50</b>	<b>8,24 %</b>
1.9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 191,02	R\$ 235,68	R\$ 235,68	0,05 %



1.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 505,47	R\$ 623,64	R\$ 1.870,92	0,38 %		
1.9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 11,69	R\$ 14,42	R\$ 100,94	0,02 %		
1.9.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 67,47	R\$ 83,24	R\$ 249,72	0,05 %		
1.9.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	78,83	R\$ 19,18	R\$ 23,66	R\$ 1.865,11	0,38 %		
1.9.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	249,12	R\$ 18,84	R\$ 23,24	R\$ 5.789,54	1,17 %		
1.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	675,34	R\$ 3,03	R\$ 3,73	R\$ 2.519,01	0,51 %		
1.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,72	R\$ 4,38	R\$ 5,40	R\$ 408,88	0,08 %		
1.9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	349,49	R\$ 6,74	R\$ 8,31	R\$ 2.904,26	0,59 %		
1.9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 38,92	R\$ 48,01	R\$ 528,11	0,11 %		
1.9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 54,75	R\$ 67,55	R\$ 135,10	0,03 %		
1.9.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 63,02	R\$ 77,75	R\$ 155,50	0,03 %		



1.9.13	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 14,05	R\$ 17,33	R\$ 138,64	0,03 %
1.9.14	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	R\$ 577,11	R\$ 712,03	R\$ 8.544,36	1,73 %
1.9.15	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	8,00	R\$ 485,16	R\$ 598,59	R\$ 4.788,72	0,97 %
1.9.16	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 710KG	UN	6,00	R\$ 879,61	R\$ 1.085,26	R\$ 6.511,56	1,31 %
1.9.17	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	UND	12,00	R\$ 89,50	R\$ 110,42	R\$ 1.325,04	0,27 %
1.9.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	R\$ 171,48	R\$ 211,57	R\$ 2.750,41	0,56 %
<b>1.10</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 9.312,60</b>	<b>1,88 %</b>
1.10.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	43,21	R\$ 50,81	R\$ 62,68	R\$ 2.708,40	0,55 %
1.10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	43,21	R\$ 107,22	R\$ 132,28	R\$ 5.715,81	1,15 %
1.10.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	43,21	R\$ 16,67	R\$ 20,56	R\$ 888,39	0,18 %
<b>1.11</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 14.173,74</b>	<b>2,86 %</b>
1.11.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	110,52	R\$ 20,59	R\$ 25,40	R\$ 2.807,20	0,57 %
1.11.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	110,52	R\$ 14,15	R\$ 17,45	R\$ 1.928,57	0,39 %
1.11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	4,76	R\$ 49,48	R\$ 61,04	R\$ 290,55	0,06 %

1.11.4	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	6,72	R\$ 18,81	R\$ 23,20	R\$ 155,90	0,03 %
1.11.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	375,90	R\$ 19,39	R\$ 23,92	R\$ 8.991,52	1,82 %
<b>1.12</b>	<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>					<b>R\$ 17.589,91</b>	<b>3,55 %</b>
1.12.1	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	45,28	R\$ 278,99	R\$ 344,21	R\$ 15.585,82	3,15 %
1.12.2	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	45,28	R\$ 1,97	R\$ 2,43	R\$ 110,03	0,02 %
1.12.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	45,28	R\$ 33,91	R\$ 41,83	R\$ 1.894,06	0,38 %
<b>1.13</b>	<b>VEGETAÇÃO</b>					<b>R\$ 21.438,44</b>	<b>4,33 %</b>
1.13.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	400,77	R\$ 6,94	R\$ 8,56	R\$ 3.430,59	0,69 %
1.13.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	400,77	R\$ 17,26	R\$ 21,29	R\$ 8.532,39	1,72 %
1.13.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	31,00	R\$ 247,74	R\$ 305,66	R\$ 9.475,46	1,91 %
<b>1.14</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 57.138,18</b>	<b>11,54 %</b>
1.14.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	730,00	R\$ 36,14	R\$ 44,58	R\$ 32.543,40	6,57 %
1.14.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	730,00	R\$ 1,63	R\$ 2,01	R\$ 1.467,30	0,30 %
1.14.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UND	4,00	R\$ 400,60	R\$ 494,26	R\$ 1.977,04	0,40 %
1.14.4	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	UND	5,00	R\$ 332,43	R\$ 410,15	R\$ 2.050,75	0,41 %

1.14.5	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar	UND	8,00	R\$ 730,50	R\$ 901,29	R\$ 7.210,32	1,46 %
1.14.6	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	M	24,05	R\$ 193,42	R\$ 238,64	R\$ 5.739,29	1,16 %
1.14.7	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	8,00	R\$ 623,09	R\$ 768,76	R\$ 6.150,08	1,24 %
<b>1.15</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 5.953,41</b>	<b>1,20 %</b>
1.15.1	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	UND	1,00	R\$ 282,33	R\$ 348,33	R\$ 348,33	0,07 %
1.15.2	Limpeza geral	M²	1.919,55	R\$ 2,37	R\$ 2,92	R\$ 5.605,08	1,13 %
					<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$ 401.385,20</b>	
					<b>Total do BDI</b>	<b>R\$ 93.843,86</b>	
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 495.229,06</b>	

Brejo de Areia - MA, 03 de outubro de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO M ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ sob nº 43.233.216.0001-00 Matias Alencar da Silva CPF: 611.667.493-39

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 6df66377a7ebdc5057d30afc9250ee88

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - SEMED

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a SRA. MARIA TEREZA DOS SANTOS LEITE. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para a Escola Municipal Cristo Rei, localizado no Povoado Boqueirão, S/N, Cajari (MA), com início da nova vigência a partir de 06 de agosto de 2024 e vencimento em 05 de agosto de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Maria Tereza dos Santos Leite, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 05 de agosto de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 6c2551fc79d143dafa1a654f0a2fe037

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024/CPL - SRP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 06/2024/CPL - SRP

A responsável desta entidade, notadamente a Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**ADJUDICAR** os itens e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

**Nº do Processo Administrativo:** 08/2024

**Nº da Licitação:** PE 06/2024.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Data da Homologação:** 02/10/2024.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares em geral, de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos.

**Empresa vencedora: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.212.530/0001-42, vencedora da licitação com o valor total de R\$ 3.277.693,28 (três milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).**

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42 medsul@outlook.com.br - (98) 3245-3807	6.896.073,75	3.277.679,75	3.618.394,00 Proveito (52,47%)

Cajari (MA), 02 de outubro de 2024.

**Lídia Tajra Feitosa Melo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 186/2023

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 190c655cb8f0a8ee1c097f028d1f00ab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 006-07-2024/006-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 006-07-2024/006-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antonioli, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 006-07-2024/006-E**  
**NOME: LUCILENE NONATA DA SILVA ANDRADE**  
**CPF/CNPJ: 827.144.361-53**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

**Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua José Wilson Lima de Sousa, n.º 335 - Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-019-0335:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**228624.45 E, 9188404.27 N**), deste segue confrontando a **RUA AMÉRICO GOMES**, com azimute de 280º45'9" por uma distância de 19,65 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**228643.76 E, 9188400.61 N**), deste segue confrontando com a **RUA JOSÉ WILSON LIMA DE SOUSA**, com azimute de 9º20'2" por uma distância de 12,20 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**228641.78 E, 9188388.57 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **PEDRO DE CARNEIRO SILVA**, com azimute de 99º35'18" por uma distância de 19,70 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**228622.36 E, 9188391.85 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **MARIA JOSÉ FARIAS DE QUEIROZ**, com azimute de 189º34'43" por

uma distância de 12,60 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**228624.45 E, 9188404.27 N**), fechando o seu perímetro com 78,65 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 282,57 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 02 de Outubro de 2024.

**Andreia Moreira Pessoa Antonioli**  
**Secretária Municipal de Administração, Finanças,**  
**Planejamento e Urbanismo**  
**Port. 001/2022**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: f9f9a96800c54175b0e551aed37da55c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024

REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E  
NÚCLEO FORMAL

A Prefeitura Municipal de Colinas-MA, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Valmira Miranda da Silva Barroso, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais, vem através deste NOTIFICAR, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março, todos os TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano formal, constituído na matrícula nº 924, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade específica, cuja a regularização vem sendo tratada no Processo Administrativo nº 691/2024, para que, querendo, apresentem MANIFESTAÇÃO, expressa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

O núcleo urbano informal consolidado abarca as matrículas nº3712, 3501, 3567, 2419, 2552, 5761, 2208, 2818, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado

Começa no ponto M-1, com coordenadas (E= 583.597,65 N= 9.333.605,30), confrontando com a propriedade de AVENIDA JOSE DOS REIS - CENTRO; deste segue com azimute de 130º41'37" , por uma distância de 9,00 metros, até o ponto M-2, coordenadas (E= 583.604,48 N= 9.333.599,43), confrontando com a propriedade de

FRANCISCO PINHEIRO SILVA; deste segue com azimute de 220º41'37", por uma distância de 54,00 metros, até o ponto M-3, coordenadas (E= 583.569,27 N= 9.333.558,48), confrontando com a propriedade de

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA; deste segue com azimute de 310°41'37", por uma distância de 9,00 metros, até o ponto M-4, coordenadas (E= 583.562,44 N= 9.333.564,35), confrontando com a propriedade de JOSÉ DEMETRIO RIBEIRO DE SOUSA; deste segue com azimute de 40°41'37", ', por uma distância de 54,00 metros, até o ponto M-1, coordenadas (E=583.597,65 N= 9.333.605,30), confrontando com a propriedade de AVENIDA JOSÉ DOS REIS - CENTRO, onde teve início essa descrição.

Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Segue em anexo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que citados os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31,

§ 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 10 (dez) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital.

Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o

núcleo formal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização

fundiária domunicípio, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no setor de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Atenciosamente,  
02 de Outubro de 2024

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 3fa7113f58e032d79a8e5f7a0de4268e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2024.0911.001/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 20 de setembro de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 7ebd080d7ff8f5ef0ae28a3d9995502b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.074/2024-PME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL 028/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Responsável Sr. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE: 00 - Recursos Próprios.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.035,50 (Cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

#### RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372				CNPJ nº 43.860.202/0001-16	
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unt.	Valor Total
01	Tablete 12 polegadas	UND	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
02	Carro de controle remoto	UND	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
03	Burrinho Pula-Pula	UND	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
04	Bola vinil Grande	UND	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
05	Bola de couro	UND	250	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
06	kit Princesa sereia	UND	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
07	Sinuca elite	UND	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
08	Bonecos super herói	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
09	Teclado musical	UND	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
10	Guitarra	UND	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
11	Kit Marchinha modeladora	UND	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
12	Kit cozinha	UND	150	R\$ 24,25	R\$ 3.637,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 57.035,50</b>

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura  
Estreito - MA, 19 de agosto de 2024.

**AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 44f59a4b42927837f99a5e0e8b46bc1a

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

041/2024

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.100/2024-PME  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 041/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARCAÇAS (HJC 4.0 HP 60 HZ), PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.  
**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;  
**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ORGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/UNIDADE: 20 - AGRICULTURA/ **ELEMENTO:** 20.606.0052.2030.0000- MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ **NATUREZA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.  
**FONTE:** 00 - Recursos Próprios.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.  
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:  
**EMPRESA CONTRATADA: JCS DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FRIGORÍFICOS LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 31.837.234/0001-11.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARCAÇAS KJC 4.0 HP 60 HZ	VL ÚNICO	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 16.500,00</b>

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura  
Estreito - MA, 24 de setembro de 2024.

**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 513cf04e87152300dca79b71a9c08d85

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.105/2024-PME  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 043/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUÍNOS PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DA CAVALGADA 2024 DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.  
**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;  
**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ORGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/UNIDADE: 20 - AGRICULTURA/ **ELEMENTO:** 20.606.0052.2030.0000- MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ **NATUREZA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/  
**FONTE:** 00 - Recursos Próprios.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.850,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta reais).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.  
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

**CONTRATADO: EDSON MARTINS DE ARAÚJO, CPF/MF n.º 025.088.933-15.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	SUIÇO (PORCO) DE 15KG À 20KG	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
2	SUÍNO (PORCO) DE 10KG À 15KG	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 7.850,00</b>	

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura  
Estreito - MA, 17 de setembro de 2024.

**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 06140b2c6762a967028e8e223a9d7cd8

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.114/2024-PME  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 047/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

A Responsável Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.  
**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;  
**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;  
**UNIDADE:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **PROGRAMA:** PROGRAMA: 10.302.0126.2235 - MANUTENÇÃO DA UPA / **ELEMENTO:** 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente / **FONTE DOS RECURSOS:** 001 - TESOURO MUNICIPAL.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.885,01 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:  
**EMPRESA CONTRATADA: KDG COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 42.286.150/0001-53.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Sofá 3 lugares couro preto modelo Roma	ROMA	UND	1	1.024,43	1.024,43
2	Poltrona executiva couro preto modelo Roma	ROMA	UND	2	659,19	1.318,38
3	Mesa de centro	POLLO	UND	1	262,50	262,50
4	Longarina em aço inox tipo aeroporto	PME	UND	12	1.080,63	12.967,56
5	Mesa escritório 1,50mt x 0,60mt cinza com gavetas	NOBRE	UND	6	415,63	2.493,78
6	Mesa em L 1,70mt x 1,70mt cinza	MAXXI	UND	2	786,70	1.573,40

7	Mesa de reunião 06 lugares	PME	UND	1	1.100,00	1.100,00
8	Cadeira secretária base giratória c/braço	PME	UND	8	333,92	2.671,36
9	Cadeira secretária base Trapézio	PME	UND	12	246,38	2.956,56
10	Cadeira executiva COSTURADA base trapézio	PME	UND	6	352,29	2.113,74
11	Estante de aço com 6 prateleiras bandejas 40cm	S A	UND	6	384,70	2.308,20
12	Panel de led para senha	MULTI ELETRONICO	UND	1	472,50	472,50
13	Dispensador de senhas	MICHELANGELO	UND	1	218,75	218,75
14	Cadeira tipo Balção	PME	UND	4	353,38	1.413,52
15	Balção dispensação de medicamentos 1,70 X0,50 c/ suporte	POLLO	UND	1	262,50	262,50
16	Armário 2 portas madeira cinza tipo escritório	PME	UND	8	771,58	6.172,64
17	Fogão residencial 4 bocas	ATLAS	UND	1	1.223,25	1.223,25
18	Geladeira duplex	CONTINENTAL	UND	1	4.900,00	4.900,00
19	Televisão 32"	TCL	UND	1	2.098,25	2.098,25
20	Televisão 50"	PHILCO	UND	1	4.548,25	4.548,25
21	Camisa solteiro de ferro (sala repouso)	ITAGOLD	UND	6	560,00	3.360,00
22	Colchão solteiro	GAZIN	UND	6	288,75	1.732,50
23	Armário de aço 12 portas	PANDIN	UND	2	1.346,47	2.692,94
<b>TOTAL VENDA:</b>						<b>59.885,01</b>

Código identificador: a2954af0ddc82c02fb159b497c6f8663

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.099/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 044/2024**

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 27 de agosto de 2024.

**DARILENE DOS SANTOS LOBO**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: b3e3d20612ff2281abdb4476689bedc7

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.098/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 043/2024**

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRANSAMAZÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Responsável Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA LIMA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso V, do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ÓRGÃO: 25 - FUNDEB. UNIDADE: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361. 0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: FUNDEB.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00** (Setenta e dois Mil Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais).

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;  
**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.  
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:  
Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 05 de setembro de 2024.

**FRANCISCA LIMA BARROS**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

A Responsável Sr<sup>a</sup>. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso V, do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE: 08.244- ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0122.2094.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS- PISO BÁSICO FIXO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: FMAS.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.200,00** (Trinta e um Mil e duzentos Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e seiscentos Reais).

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.  
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:  
Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 05 de setembro de 2024.

**AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestão  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 45222f79ccae7712ca5703d44d1d59b6

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **15/10/2024 às**

**08:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: e729a84154ad201f3d14a49b3cca37a1

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM TIPO: VEÍCULO PICKUP CABINE DUPLA (BICOMBUSTÍVEL) E VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM (BICOMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E UBS DA VILA CIBRAZEM NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **15/10/2024 às 10:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 5f6f680bdfb3c05c83c4f6207e513403

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E IMPRESSORA A LASER COLORIDA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **15/10/2024 às 14:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 776daa57fe579a7c027562f0f99e012b

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DESTINADO A TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL EM ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **17/10/2024 às 08:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 75ec03f76ebbcbafecc8537a027757a63

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO-MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **17/10/2024 às 10:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: **b1200507cb4edd820e3e71b3b9678934**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **15/10/2024 às 16:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 30 de setembro de 2024.

**LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**  
Agente de Contratação

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: **da63eaea9fdf3ad08eba23e2997bd83f**

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NESTA DATA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual assinado em 02 de outubro de 2024, que altera o Decreto Estadual nº 38.835, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024.  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo municipal no dia **04 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sexta-feira**, em todos os Órgãos e Entidades componentes das Repartições Públicas Municipais, incluindo-se a Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades que não admitem paralisação, vez que são indispensáveis ao serviço público, à exemplo da Saúde e da Limpeza Urbana.  
**Art. 3º** - No dia 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segunda-feira, a Prefeitura Municipal, bem como todos os Órgãos e Entidades abrangidos por este Decreto, voltarão ao seu funcionamento normal.  
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS DOIS (02)

DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Código identificador: **c78e9510714a1de83f8a976e93f18d1d**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **SOB O Nº 28.206.165/0001-33**. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, COM AMPARO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. É OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA QUE SEJA FEITA A INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.1021 - CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL; **NATUREZA:** 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE:** FNDE. ESTREITO - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: **07b19d6e76c1fdd89e045d11d829ec67**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.098/2024. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2024-DP. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DIOCESE DE CAROLINA. OBJETO - **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TRANSAMAZÔNICO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/21.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.098/2024-SEMED. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois Mil Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 25 - FUNDEB. UNIDADE: 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: FUNDEB. SIGNATÁRIOS:** Pelo MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA a Secretária Municipal de Educação Srª FRANCISCA LIMA BARROS e pela locadora o Sr. EDIMILSON FRANCO DA SILVA. Assinatura do contrato 13 de setembro de 2024.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: **e1800d524c29748ef1f5ccaded433780**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.099/2024. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2024-DP. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DIOCESE DE CAROLINA. OBJETO - **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/21. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.098/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 31.200,00** (Trinta e um Mil e duzentos Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE: 08.244- ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0122.2094.0000** - MANUTENÇÃO DO CRAS- PISO BÁSICO FIXO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE:** FMAS. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA a Secretária Municipal de Assistência Social Sr<sup>a</sup> AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA e pela locadora o Sr. EDIMILSON FRANCO DA SILVA. Assinatura do contrato 13 de setembro de 2024.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 0adca590d06615828aa7962796496ef3

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.074/2024-PME  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** DL 028/2024-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 028/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.074/2024-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL 028/2024-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **MARINALVA DA SILVA MELO**, inscrita no CNPJ: nº **43.860.202/0001-16.** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. VALOR: **R\$ R\$ 57.035,50 (Cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / **FONTE:** 00 - Recursos Próprios., Estreito - MA, 19 de agosto de 2024.

**AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: df3dee97c97ebdba99c41857a454fc5d

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.100/2024-FINANÇAS  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 041/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.100/2024-FINANÇAS. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 041/2024. Partes: Município de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **JCS DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FRIGORÍFICOS LTDA EPP**, CNPJ/MF nº **31.837.234/0001-115.** OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

**AQUISIÇÃO DE SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARÇAÇAS (HJC 4.0 HP 60 HZ), PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.100/2024-FINANÇAS. VALOR: **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/UNIDADE: 20 - AGRICULTURA/ ELEMENTO: 20.606.0052.2030.0000- MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ NATUREZA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **FONTE:** 00 - Recursos Próprios.

**Luan Bruno Lobo Campos**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 4df5d4454dae7e04f56a79501d869681

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.105/2024  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 043/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.105/2024. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 043/2024. Partes: Município de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Finanças e a **EDSON MARTINS DE ARAÚJO**, inscrito sob CPF/MF: nº 025.088.933-15. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUÍNOS PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DA CAVALGADA 2024 DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.105/2024. VALOR: **R\$ 7.850,00 (Sete Mil e oitocentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/UNIDADE: 20 - AGRICULTURA/ ELEMENTO: 20.606.0052.2030.0000- MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ NATUREZA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/ **FONTE:** 00 - Recursos Próprios.

**Luan Bruno Lobo Campos**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 5b43dc77a66dedc6b9befccd38d17149

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.06.114/2024-PME  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 047/2024-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.114/2024-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 047/2024-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. DARILENE DOS SANTOS LOBO e a empresa KDG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 42.286.150/0001-53. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: **R\$ 59.885,01 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PROGRAMA: PROGRAMA: 10.302.0126.2235 - MANUTENÇÃO DA UPA / ELEMENTO: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente / **FONTE DOS RECURSOS:** 001 - TESOURO



MUNICIPAL. Estreito - MA, 27 de setembro de 2024.

#### DARILENE DOS SANTOS LOBO

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 2ca0a70b12ddec0bb2524796f0434208

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.098/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 043/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2024. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.06.098/2024**. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIOCESE DE CAROLINA**, inscrita no CNPJ: Nº **05.641.899/0001-45**. OBJETO- **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRANSAMAZÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21. VALOR: **R \$ 72.000,00** (Setenta e dois Mil Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais). **ÓRGÃO: 25 - FUNDEB. UNIDADE: 12.361. ENSINO FUNDAMENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: FUNDEB, Estreito - MA, 06 de setembro de 2024.**

#### FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: b5b6e1072fb22ee3721911f2fff4d209

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.099/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 044/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2024. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.06.099/2024**. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2024. Partes: Município de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **DIOCESE DE CAROLINA**, inscrita no CNPJ: Nº **05.641.899/0001-45**. OBJETO- **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21. VALOR: **R\$ 31.200,00** (Trinta e um Mil e duzentos Reais) que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e seiscentos Reais). **ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE: 08.244- ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0122.2094.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS- PISO BÁSICO FIXO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: FMAS, Estreito - MA, 06 de setembro de 2024.**

#### AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestão  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: d06da80770295ba8dc13ed650c5087ba

#### EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2023-PME. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa KDG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.150/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. VIGÊNCIA: prorrogação de vigência até 31/12/2024. Acréscimo de 25% dos quantitativos originais. O valor do saldo do contrato é de R\$ 573.213,60 (Quinhentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). O valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R\$ 1.072.381,19 (Um milhão setenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004; 04.122.0052.2007; 04.122.0052.2170; 26.453.0052.2131; 04.122.0052.2017; 18.122.0052.2109; 08.122.0052.2085; 22.6662.0725.2161; 12.122.0403.2045; 12.367.0336.2051; 13.392.0473.2122; 04.122.0052.2117; 15.451.0712.2140; 16.122.0052.2130; 04.122.0052.2011; 20.606.0052.2030; 23.635.0052.2033; 15.452.0504.2159; 04.122.0724.2038; 06.122.0052.2133; 24.131.0052.2108; 12.361.0403.2053; 10.301.0210.2077; 10.301.0210.2078; 10.302.0203.2075; 10.304.0215.2082; 08.122.0726.2089; 08.241.0055.2002; 10.301.0210.21814; 08.241.0120.2177; 08.242.0055.2003; 08.243.0120.2088; 08.243.0120.2176; 08.243.0125.2174; 08.243.0120.2176; 08.243.0126.2091; 08.244.0052.2100; 08.244.0052.2171; 08.244.0052.2104; 08.244.0120.2175; 08.244.0122.2090; 08.244.0122.2094; 08.244.0122.2093; 08.244.0125.2101; 08.244.0126.2178; 08.243.0052.2123; NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários (as): o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, o Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação, a Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. DARILENE DOS SANTOS LOBO, Secretária Municipal Adjunta de Saúde e pela empresa o Sr. GALDINO DE SA MOREIRA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: cc59137e27895c675455778ee57c912a

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. 036/2023. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 30/06/2024 DATA DO DETERMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS(AS): **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, **FRANCISCA LIMA BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **PREMIUM AUTO POSTO**, CNPJ/MF N.º **32.130.558/0001-88, ESTABELECIDADA NA RODOVIA BR 010, Nº1156, CENTRO, CEP 65975-000, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA**, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA ARRUDA**

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 6ee4de33370eeebf64ce26e90851c621

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023**

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº 112/2023. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PONTES MISTAS (CONCRETO E AÇO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, COM MOTIVAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.23.040/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS. CONTRATADO: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.224.783/0001-52, com sede na Rua 05, Bairro Jardim Nova Era, Nº 173, CEP: 65306-025, SANTA INÊS - MA, neste ato representada pelo Sr. IGOR SILVA CRUZ, . O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2023, FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DE 28/06/2024, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: f96e41a9ed205ec796d3d1b009d7024c

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023**

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **126/2023**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAS DE CONCRETO PARA PONTE MISTA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, COM MOTIVAÇÃO NO EDITAL DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SRP**, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.746.084/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **126/2023**, FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DE 02/08/2024, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: c27abcf0b43866567efcb45b4bb94b7a

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023-PME. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA K. W. DA SILVA SOUSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.900.471/0001-59. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% NAS QUANTIDADES DOS ITENS PREVISTOS NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, E O ADITAMENTO DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2023, A PRORROGAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2024 CONTADOS A PARTIR 09/08/2024, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELA PREFEITURA O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E PELA EMPRESA, O SR. KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** Processo Administrativo nº. 003/2024/SEMUS. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antônio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 11.163.577/0001-30, neste ato representado pela Srª. Secretária Municipal de Saúde, **MARIA RELMA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 060482162016-1, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 334.104.533-34, residente na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 281, Sítio dos Ingleses, Barra do Corda - MA, CEP 65.950-000, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 003/2024/SEMUS e Dispensa de Licitação 001/2024, que tem por objeto a **Contratação de serviços de empresa especializada para implantação de sistema integrado de saúde módulo Farmácia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão - MA**, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021; resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto acima tendo como vencedor a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrição do CNPJ 09.295.258/0001-37, com sede na Rua de Resende, nº 929, sala 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu sócio administrador, Sra. Thaiara Rayanne Araújo Barroso, brasileira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 3654906, expedida pela SSP/PI e do CPF nº 600.876.523-07, com o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Fernando Falcão - MA, 30 de setembro de 2024. Maria Relma Santos Ferreira. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: d184e7aa2e561b8698347f7f91d19cb4

**EDITAL 003/2024 SEMEC**

**EDITAL Nº 03/2024**  
**ART.8 DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - EDITAL DE PREMIAÇÕES PARA AGENTES CULTURAIS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**PONTUAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão- MA representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREMILINAR**, conferida pela comissão municipal da **LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, em atendimento ao Edital nº 03/2024 de Premiação, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740\2023**, conforme categorias:  
**PREMIAÇÕES 09 GRUPOS ORGANIZADOS E 03 FAZEDORES DE CULTURA**

Nº	NOMES	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	NADIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	616.399.943-60	10	HABILITADO	R\$5.470,00



02	LUZINEIDE DOS SANTOS DA SILVA	634.543.343-81	10	HABILITADO	R\$5.470,00
03	ERILSON DA CONCEIÇÃO	603.056.213-43	10	HABILITADO	R\$5.470,00
04	DERLAN DE SOUSA ALCANTARA	911.228.563-34	10	HABILITADO	R\$5.470,00
05	LAIZA LIMA DA SILVA PEREIRA	079.864.553-90	10	HABILITADO	R\$5.470,00
06	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	938.161.113-00	10	HABILITADO	R\$5.470,00
07	JAILSON KEPEI CANELA	067.263.593-30	10	HABILITADO	R\$5.470,00
08	CLAURIAN GOMES DA SILVA BRITO	046.192.243-67	10	HABILITADO	R\$2.735,20
09	PATRICIANE DA SILVA COSTA	618.721.523-09	10	HABILITADO	R\$2.735,20
10	SILVIAMAR PEREIRA PINTO	917.843.523-49	10	HABILITADO	R\$5.470,00
11	CALEBE LIMA SOUSA	077.029.553-33	10	HABILITADO	R\$5.470,00
12	MARIA LUZIA SOUSA DA SILVA	005.552.563-67	10	HABILITADO	R\$2.735,20

Publica-se e registre-se  
FERNANDO FALÇÃO-MA, 30 de SETEMBRO de 2024

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ANTÔNIA RAUENA DE ARAÚJO TAVARES**

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 7dbbbc8f91716e53ece00cda8c6aa644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 - SRP**

**Processo Administrativo nº 230701/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 16/08/2024**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230701/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor: Antonio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do **CNPJ Nº 22.348.823/0001-45**, estabelecida à R. Machado de Assis, 416, Centro, Graça Aranha - MA, através de sua representante legal o Senhor: Clailson Nascimento Barros, CPF Nº 742.574.123-72, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.348.823/0001-45 E Inscrição Estadual: 126860661  
R. Machado de Assis, 416, Centro  
Graça Aranha - MA  
Fone: (99) 991541405  
E - Mail: nascimentoempreendimentosltda@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme as rotas dos serviços determinados pela Secretaria Municipal de

Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

TRANSPORTE ESCOLAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	QUANTIDADE MENSAL / KM	UNIDADE	VAL.UNIT	TOTAL	MESES	TOTAL
1	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES	4	5.896	QUILÔMETROS	R\$ 6,56	R\$ 38.677,76	12	R\$ 464.133,12
2	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES	10	14.696	QUILÔMETROS	R\$ 7,80	R\$ 114.628,80	12	R\$1.375.545,60
3	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES	9	8.228	QUILÔMETROS	R\$ 6,54	R\$ 53.811,12	12	R\$ 645.733,44
4	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO MINI VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES	8	5.016	QUILÔMETROS	R\$ 4,08	R\$ 20.465,28	12	R\$ 245.583,36
<b>TOTAL KM MENSAL</b>			<b>33836</b>	<b>ESTIMADO MENSAL</b>		<b>R\$ 227.582,96</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>R\$2.730.995,52</b>

ONIBUS					
LOCAL/POVOADO	ROTA	VEICULO	MARCAS	KM/DIA	KM/MÊS
S. J. DO ANAJÁ	POV. M.DE COCO - S. J. DO ANAJÁ - CONCEIÇÃO (MATUTINO/VESPERTINO)	ONIBUS	M. BENZ INDUSCAR APACHE U	68	1.496
SÃO JOSÉ	POVOADO ANAJA - POVOADO SÃO JOSÉ	ONIBUS	M. BENZ INDUSCAR APACHE U	90	1.980
LIVRAMENTO	POV. LIVRAMENTO - POV. SÃO JOÃO DO ANAJÁ (NOTURNO)	ONIBUS	VOLKS/COMIL STELTO U	80	1.760
LIVRAMENTO	POVOADO LIVRAMENTO - POVOADO BARREIRAS	ONIBUS	VW/MPOLU VIALE U	30	660
<b>TOTAL</b>				<b>268</b>	<b>5.896</b>

MICRO ONIBUS					
LOCAL/POVOADO	ROTA	VEICULO	MARCAS	KM/DIA	KM/MÊS
SÃO J. DO ANAJÁ	FORTUNA - POVOADO SÃO JOÃO DO ANAJÁ	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	80	1.760
BARRO PRETO	POVOADO TABOCA - POVOADO CONCEIÇÃO - MATUTINO	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	60	1.320
BARRO PRETO	POVOADO TABOCA - POVOADO CONCEIÇÃO - VESPERTINO	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	60	1.320
S. A. DO APRIGIO	POVOADO SANTO ANTONIO APRIGIO - FORTUNA	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	60	1.320
SÃO JOSÉ	POV. A.DOS BARROS - SÃO JOSÉ - COQUINHO (MATUTINHO /VESPERTINO)	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	90	1.980
SÃO JOSÉ	POVOADO S. A. DO PARIGIO - FORTUNA	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	64	1.408

PEDRAS	POVOADO PEDRAS - POVOADO JOSÉ	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	48	1.056
NAZARÉ	POVOADO NAZARÉ - POVOADO SANTA MARIA (MATUTINO)	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	58	1.276

NAZARÉ	POVOADO NAZARÉ - POVOADO SANTA MARIA (VESPERTINO)	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	58	1.276
S. J. DO ANAJÁ	POVOADO NAZARÉ/SÃO BENTO/BACURI/SANTA - MARIA - S. J. DO ANAJÁ	MICROONIBUS	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	90	1.980
TOTAL					14.696

LOCAL/POVOADO	ROTA	VEICULO	MARCAS	KM/DIA	KM/MÊS
FORTUNA	A SERVIÇO DA SECRETARIA - ZONA RURAL/ZONA URBANA	VAN	FIAT DUCATO	40	880
FORTUNA	POVOADO PEREIRA - FORTUNA (VESPERTINO /NOTURNO (EJA)	VAN	FIAT DUCATO	60	1.320
CAIÇARA	POVOADO CAIÇARA - POVOADO PEDRAS (MATUTINO/VESPERTINO)	VAN	FIAT DUCATO	32	704
CORREDERIA	POVOADO MOITA DE COCO - FORTUNA (MATUTINO/VESPERTINO)	VAN	FIAT DUCATO	50	1.100
MORADA NOVA	POVOADO MORADA NOVA - FORTUNA	VAN	FIAT DUCATO	48	1.056
A. DOS BARROS	ALTOS DO BARROS - SÃO JOSÉ - COQUINHO	VAN	FIAT DUCATO	32	704
MATINHA	POVOADO MATINHA - POVOADO CORREDEIRA	VAN	FIAT DUCATO	22	484
CARRAPATO	POVOADO CARRAPATO/VERTUDES/BARRACAO - POVOADO BARRO PRETO	VAN	FIAT DUCATO	50	1.100
FORTUNA	A SERVIÇO DA SECRETARIA - ZONA RURAL/ZONA URBANA	VAN	FIAT DUCATO	40	880
TOTAL				374	8.228

LOCAL/POVOADO	ROTA	VEICULO	MARCAS	KM/DIA	KM/MÊS
GRANJA	POVOADO GRANJA - SANTO ANTONIO DO APRIGIO (MATUTINO)	MINI VAN	CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	32	704
PEDRAS	POVOADO PEDRAS - POVOADO SÃO PAULO	MINI VAN	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	44	968
S. A. DO APRIGIO	POVOADO GRANJA - SANTO ANTONIO DO APRIGIO (VESPERTINO)	MINI VAN	CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	32	704
CORREDEIRA	POVOADO CORREDERIA - FORTUNA	MINI VAN	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	26	572

CORREDEIRA	POVOADO CORREDERIA - FORTUNA	MINI VAN	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	26	572
CARRAPATO	POVOADO CARRAPATO - POVOADO BARRO PRETO	MINI VAN	CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	22	484
PEDRAS	POVOADO PEDRAS - POVOADO SIDON (MATUTINO/VESPERTINO)	MINI VAN	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	18	396
CIPÓ	POVOADO CIPÓ - POVOADO SÃO BENTO (MATUTINO/VESPERTINO)	MINI VAN	CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	28	616
TOTAL				228	5.016

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 019/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma..

FORTUNA - MA, 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

**ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal de Educação

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 22.348.823/0001-45**

**Clailson Nascimento Barros**

**CPF: 742.574.123-72**

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: be65fce8ff7bd973a9739df71c369af4*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Antonio Marcos de Sousa Rocha - Rg: 0607953720166/MA, CPF: 025.822.703-69. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024 **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 302.818,40 (trezentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Educação, Antonio Marcos de Sousa Rocha. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDA/PROJETO 12.361.0021.2048 MANUTENÇÃO DO PNATE-FNDE**

ELEMENTO 3.3.90.30 148 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO PNATE.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: eb38464a1437fbd5aac6c6d789f196ba*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 058.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 058.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024 **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 349.594,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE**

**LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Fundo Municipal de Saúde, Jalycya Rodrigues de Almeida. DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recurso do SUS do Governo Federal Bloco de Custeio. DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 FUS.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6fedd4f80d1ad43c6be2431bee1919af

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

O Município de Governador Archer - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 007/2024**, Processo Administrativo nº 34/2024, do tipo menor preço item, que tem como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de material permanente para o mais integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Archer - MA**, com data de abertura dia **09/10/2024 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 01 de outubro de 2024.

**Lucyaura da Silva Mota**  
Agente de Contratação

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 3f78fad8f1ff634c3e532679aa9a7aa

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

O Município de Governador Archer - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 008/2024**, Processo Administrativo nº 32/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a **Contratação de organização da sociedade civil (OSC) ou empresa terceirizada para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, com data de abertura dia **14/10/2024 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 01 de outubro de 2024.

**Lucyaura da Silva Mota**  
Agente de Contratação

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 1585660d13bba5ce9731bf95afe2ffe6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 10 de outubro de 2024 às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. **Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para implementação de gerador fotovoltaico conectada à rede, do tipo ONGRID e ONGRID com função GRID ZERO (serviços de instalação, fornecimento de equipamentos e materiais, homologação, configuração e treinamento), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de GRAJAU-MA**, forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajauma.com.br/login/>, [www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd](http://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajauma.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajauma.com.br>. Grajaú-MA, 02 de outubro de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 1e51ab1525e854ded68099c10ef1dc51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### EXTRATO DO CONTRATO 352/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 298.500,00. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material

de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elielei Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-05.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 2200afdab31aba3432789ec83a64c4cb*

#### EXTRATO DO CONTRATO 360/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas para a recuperação de estradas vicinais na região da Beira Rio. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 503.122,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores E LEI 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000- Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal de Matões e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 1282e96b05016f0a664c43072b3afa51*

#### EXTRATO DO CONTRATO 364/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA RAIMUNDO NONATO VIANA COSTA LTDA**. Valor Global: R\$ 11.007,20. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores E LEI 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua representante ordenadora de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA RAIMUNDO NONATO VIANA COSTA LTDA, CNPJ Nº 30.104.266/0001-45.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: b2766284d422ceb01553483469ff58f5*

#### EXTRATO DO CONTRATO 366/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 308.024,32. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores E LEI 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental - Séries Iniciais; Funcional Programática: 12.365.2011.2141.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré -Escola; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões-Ma, 02 de outubro de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões -MA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 01a5bf6279b65b34d7f79a17aa8cda14*

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO CONTRATO Nº 241/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para Atenção Básica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA HOSPMED EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ:12.671.254/0001, e pela contratada, EMPRESA HOSPMED EIRELI, CNPJ Nº 00.156.820/0001-77. Matões- MA, 02 de outubro de 2024. Elielei Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 357de2e7c54329a325081da67b1027ea*

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO CONTRATO Nº 242/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA HOSPMED EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ:12.671.254/0001, e pela contratada, EMPRESA HOSPMED EIRELI,

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77. Matões- MA, 02 de outubro de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 9e3c339a060e9a123a67ef4df3c25aff

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Pregão Eletrônico Nº 012/2024  
Processo Administrativo nº 048/2024

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 012/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 048/2024, ocorrido no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano de 2024, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Veículos Novos - Pick Up(Picape), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado, vencedora a empresa: MILENIUM VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.035.734/0002-85, adjudicado no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais).  
Novas Colinas - MA, 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 8a1aec76906748b72b2cc1f7f225d074

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Pregão Eletrônico Nº 013/2024  
Processo Administrativo nº 050/2024

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 013/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 050/2024, ocorrido no dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano de 2024, às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado, vencedora a empresa: JOSE NEIVA DIAS FERREIRA, CNPJ: 10.367.299/0001-70, adjudicado no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais).  
Novas Colinas - MA, 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro

Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 811489e3e86281d8e3e52b4721784468

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

Pregão Eletrônico Nº 012/2024  
Processo Administrativo nº 048/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório da Concorrência Eletrônica Pregão Eletrônico nº 012/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 048/2024, ocorrido no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano de 2024, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Veículos Novos - Pick Up(Picape), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: MILENIUM VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.035.734/0002-85, adjudicado no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais).  
Nova Colinas - MA, em 02 de outubro de 2024.

Josef Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 9983d9a05c1adb4eebdf846915a7b228

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

Pregão Eletrônico Nº 013/2024  
Processo Administrativo nº 050/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório da Pregão Eletrônico nº 013/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 050/2024, ocorrido no dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano de 2024, às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: JOSE NEIVA DIAS FERREIRA, CNPJ: 10.367.299/0001-70, adjudicado no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais).  
Nova Colinas - MA, em 02 de outubro de 2024.

Josef Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: ccab28d440235d664e55cbc4bf93cbea

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000703/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de **gêneros alimentícios**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de PIO XII - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de **gêneros alimentícios**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de PIO XII - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>ACHOCOLATADO</b> ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, , CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E DETRITOS ANIMAIS OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Pacotes	510
2	<b>ACHOCOLATADO</b> ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS, CONTÉM LACTOSE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, ESPESSANTE (AMIDO MODIFICADO, CELULOSE MICROCRISTALINA, GOMA GUAR E GOMA GELANA, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO), AROMA NATURAL REFORÇADO DE BAUNILHA, SAL REFINADO E MIX DE VITAMINAS (A, B1, B2, B6, D E E) E MINERAIS (FE E ZN). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE NÃO CONTÉM GLÚTEN	Litros	120
3	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE	Pacotes	1935
4	<b>ADOÇANTE FRASCO</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULÁ-ME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frascos	150
5	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPO PLÁSTICO DE 200ML</b> , ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO DE 200ML, LACRADO, COM TAMPA ALUMINADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05.	Unidades	2700
6	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS VASILHAME 20L</b> , ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES DA DATA DE ENREGA.	Unidades	1800
7	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ML</b> , ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA E ROSCA DE 500ML, LACRADO, COM TAMPA ALUMINADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05.	Unidades	2700



8	<b>ALFACE CRESPA GRANDE</b> ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	Maços	300
9	<b>ALHO</b> ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL; - EMBALAGEM DE 200GRS, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	Quilogramas	135
10	<b>APRESUNTADO</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	Quilogramas	120
11	<b>ARROZ TIPO I</b> ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	Quilogramas	2010
12	<b>AVEIA</b> ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	Unidades	150
13	<b>AZEITONA EM CONSERVA</b> , DESCRIÇÃO: AZEITONA VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM CONTEUDO NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS	Unidades	150
14	<b>BALAS SABORES VARIADOS</b> ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVIOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	Pacotes	450
15	<b>BATATA DOCE</b> ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	Quilogramas	270
16	<b>BATATA INGLESA IN NATURA</b> ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITAS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	360
17	<b>BEBIDA LÁCTEA SACHÊ BAT GUT AMEIXA 900G</b> ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE AMEIXA, MAIS CREMOSO, MAIS SABOR DA FRUTA INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO LÁCTEO E/OU SORO LÁCTEO EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CRISTAL, PREPARADO DE AMEIXA (AÇÚCAR, ÁGUA, POLPA DE AMEIXA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE AMEIXA, CORANTE CARAMELO IV, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), ESPESSANTE/ ESTABILIZANTE (AMIDO MODIFICADO E GOMA GUAR), GELATINA, MIX DE VITAMINAS (B12 E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FE E ZN), AROMA ARTIFICIAL DE AMEIXA, CORANTE CARAMELO IV E FERMENTO LÁCTEO TERMOFILICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	240
18	<b>BEBIDA LÁCTEA SACHÊ BAT GUT GRAVIOLA 900G</b> ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE GRAVIOLA, MAIS CREMOSO, MAIS SABOR DA FRUTA INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO LÁCTEO OU SORO LÁCTEO EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CRISTAL PREPARADO DE FRUTA DE GRAVIOLA (AÇÚCAR, ÁGUA, POLPA DE GRAVIOLA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GRAVIOLA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GOMA GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), ESPESSANTE/ESTABILIZANTE (AMIDO MODIFICADO E GOMA GUAR), GELATINA, MIX DE VITAMINAS (B12 E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FE E ZN) E FERMENTO LÁCTEO TERMOFILICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	240
19	<b>BEBIDA LÁCTEA SACHÊ BAT GUT MORANGO 900G</b> ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE MORANGO, MAIS CREMOSO, MAIS SABOR DA FRUTA INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO LÁCTEO E/OU SORO LÁCTEO EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CRISTAL, ESPESSANTE/ESTABILIZANTE (AMIDO MODIFICADO E GOMA GUAR), PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA GUAR), GELATINA, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, MIX DE VITAMINAS (B12 E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FE E ZN), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E FERMENTO LÁCTEO TERMOFILICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	240



20	<b>BEBIDA LÁCTEA SACHÊ BAT GUT SALADA DE FRUTAS 900G ESPECIFICAÇÃO:</b> BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE SALADA DE FRUTAS, MAIS CREMOSO, MAIS SABOR DA FRUTA INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO LÁCTEO OU SORO LÁCTEO EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CRISTAL, PREPARADO DE FRUTA MAMÃO, BANANA E MAÇÃ (AÇÚCAR, ÁGUA, POLPA DE FRUTAS - MAMÃO, MAÇÃ E BANANA -, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAIS DE MAÇÃ E MAMÃO PAPAIA, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), ESPESSANTE/ESTABILIZANTE (AMIDO MODIFICADO E GOMA GUAR), GELATINA, MIX DE VITAMINAS (B12 E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FE E ZN), CORANTE NATURAL DE URUCUM E FERMENTO LÁCTEO TERMOFILICO.ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	240
21	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA,</b> ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	1080
22	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, 0% GORDURA TRANS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Pacotes	1080
23	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA</b> ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacotes	900
24	<b>BISCOITO TIPO SALGADO</b> ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	1230
25	<b>CAFE SOLUVEL GRANULADO,</b> DESCRIÇÃO: FRASCO COM 100G DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E QUE NO ATO DA ENTREGA NÃO TENHA TRANSCORRIDO MAIS DE DOIS MESES DA VALIDADE.	Pacotes	120
26	<b>CAFÉ TIPO TORRADO</b> ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	1980
27	<b>CANELA EM PÓ,</b> EMBALAGEM 50G	Unidades	60
28	<b>CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO</b> ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMP SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	510
29	<b>CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO</b> ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA ATÉ -12°C, COM ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. PEÇA INTEIRA, DO TIPO COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMP E RESFRIADA.	Quilogramas	510
30	<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA</b> ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilogramas	90
31	<b>CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA</b> ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARÍMBOS OFICIAIS.	Quilogramas	510
32	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)</b>	Quilogramas	330



33	<b>CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA</b> ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	Quilogramas	510
34	<b>CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:</b> ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	Quilogramas	510
35	<b>CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA</b> ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	300
36	<b>CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA</b> ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	300
37	<b>CHÁ</b> ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	Unidades	120
38	<b>CHEIRO VERDE CRU IN NATURA</b> ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIÇOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	Maços	600
39	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacotes	90
40	<b>COCO SECO</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacotes	300
41	<b>COCO RALADO UMIDECIDO</b> ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	210
42	<b>COLORÍFICO</b> , DESCRIÇÃO: USO CULINÁRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	Unidades	240
43	<b>CONDIMENTO</b> ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	Quilogramas	150
44	<b>CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL</b> ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	Pacotes	150
45	<b>CORANTE</b> , ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Unidades	300
46	<b>COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO</b> ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADO SEM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	Quilogramas	576
47	<b>CREME DE LEITE</b> ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	Unidades	750
48	<b>CREMOGEMA</b> ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	Unidades	150



49	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> , ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 2 ANOS ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES, TEXTURA APROPRIADA, UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZES SANITÁRIOS, FECHADOS E ESTERILIZADOS.	Unidades	150
50	<b>EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)</b> ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	Unidades	750
51	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	Quilogramas	150
52	<b>FARINHA DE MILHO</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, AMARELO, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 9 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Quilogramas	1050
53	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> ESPECIFICAÇÃO: SEM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	Quilogramas	120
54	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Quilogramas	150
55	<b>FARINHA DE ARROZ</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	Quilogramas	150
56	<b>FARINHA LÁCTEA</b> ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO - EMBALAGEM 400G.	Quilogramas	150
57	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> ESPECIFICAÇÃO : EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Quilogramas	120
58	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	Quilogramas	540



59	<b>FEIJÃO PRETO</b> ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	Quilogramas	465
60	<b>FEIJÃO TIPO 1 VERDE</b> ESPECIFICAÇÃO : CLASSE SEMPRE VERDE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS; COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVOLADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilogramas	450
61	<b>FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE</b>	Quilogramas	150
62	<b>FLOCOS DE ARROZ</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADEDE COMPRA: EMB. 500G. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Quilogramas	600
63	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	600
64	<b>FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1, 300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	Quilogramas	1200
65	<b>FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA</b> ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	Quilogramas	1140
66	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	510
67	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A, O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	600
68	<b>FRUTA IN NATURA TIPO BANANA</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	900



69	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	600
70	<b>GELATINA EM PÓ</b> , ESPECIFICAÇÃO: GELATINA EM PÓ COMUM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 25 G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	Unidades	120
71	<b>IOGURTE</b> ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, TIPO POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; O ROTULO DEVERÁ APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Litros	840
72	<b>IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO 1350G</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO MAIS CREMOSO INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES - GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA GUAR), GELATINA, CORANTE NATURAL CARMIN DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO TERMOFÍLICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	60
73	<b>IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO 170G</b> ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO, MAIS CREMOSO, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES - GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA GUAR), GELATINA, CORANTE NATURAL CARMIN DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO TERMOFÍLICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	60
74	<b>IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO 480G</b> ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO MAIS CREMOSO INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES - GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA GUAR), GELATINA, CORANTE NATURAL CARMIN DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO TERMOFÍLICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE.	Unidades	60
75	<b>IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO 900G</b> ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO MAIS CREMOSO INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES - GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA GUAR), GELATINA, CORANTE NATURAL CARMIN DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO TERMOFÍLICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE	Unidades	60
76	<b>LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA</b> ESPECIFICAÇÃO : ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	210
77	<b>LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA</b> ESPECIFICAÇÃO: DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	240
78	<b>LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	120
79	<b>LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO</b> ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	120



80	<b>LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA</b> ESPECIFICAÇÃO : DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	285
81	<b>LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L</b> ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	Litros	900
82	<b>LEITE CONDENSADO</b> ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	Unidades	240
83	<b>LEITE EM PÓ</b> ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. LATA COM 400 GRAMAS, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	1500
84	<b>LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L</b> ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	Litros	750
85	<b>LIMÃO IN NATURA, ESPECIFICAÇÃO:</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	240
86	<b>LINGUIÇA</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL. PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A12°C.	Quilogramas	450
87	<b>LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA</b> , PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	Quilogramas	216
88	<b>MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO</b> ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Pacotes	510
89	<b>MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)</b> ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Pacotes	300
90	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Pacotes	660
91	<b>MACAXEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	Quilogramas	390



92	<b>MAISENA</b> ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Unidades	225
93	<b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL</b> ESPECIFICAÇÃO : COM 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE	Unidades	900
94	<b>MILHO EM CONSERVA</b> ESPECIFICAÇÃO : INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (ÁGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS). CARACTERÍSTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODORES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES, TEXTURA APROPRIADA, UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZES SANITÁRIOS, FECHADOS E ESTERILIZADOS A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, LATA COM 200 GRAMAS.	Unidades	450
95	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacotes	300
96	<b>MORTADELA</b> ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	Quilogramas	300
97	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900 ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOBADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	1200
98	<b>ORÉGANO</b> ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidades	90
99	<b>OVOS BRANCOS</b> ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODORES E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	Cartelas	600
100	<b>PÃO DE FORMA</b> , ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. EMBALAGEM 500G.	Pacotes	555
101	<b>PÃO FRANCÊS INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	Quilogramas	450
102	<b>PEIXE</b> ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COMPACTADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE DA ÁGUA DOCE).	Quilogramas	300
103	<b>PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA</b> ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	Quilogramas	1500
104	<b>PEPINO</b> ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilogramas	90



105	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b> , DESCRIÇÃO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	Quilogramas	150
106	<b>PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ</b> ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	300
107	<b>POLPA DE ACEROLA</b> ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Quilogramas	360
108	<b>POLPA DE CAJÁ</b> ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Quilogramas	360
109	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJÁ</b> ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG	Quilogramas	360
110	<b>POLPA DE GOIABA</b> ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Quilogramas	360
111	<b>PRESUNTO COZIDO</b> , ESPECIFICAÇÃO: SEM GORDURA FATIADO, CARNE PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA CONSTANDO NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE.	Quilogramas	240
112	<b>QUEIJO</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDA TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	Quilogramas	240
113	<b>QUIABO</b> . ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	Quilogramas	30
114	<b>REFRIGERANTE</b> ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA.	Litros	1500
115	<b>REQUEIJÃO CREMOSO CHEDDAR</b> : ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE IGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CONDIMENTO PREPARADO DE QUEIJO CHEDDAR (CLORETO DE SÓDIO, QUEIJO CHEDDAR EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUTAMATO DE MONOSSODICO) ESTABILIZANTE( POLIFOSFATO DE SÓDIO) , PROTEÍNA LACTEA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, COAGULANTE COALHO E FERMENTO LÁCTEO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE.	Unidades	30
116	<b>REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT</b> : ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, SEM GORDURA VEGETAL, SEM AMIDO IGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO), PROTEÍNA LACTEA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, COAGULANTE COALHO E FERMENTO LÁCTEO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE.	Unidades	30
117	<b>REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL</b> : ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, SEM GORDURA VEGETAL, SEM AMIDO IGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO), PROTEÍNA LACTEA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, COAGULANTE COALHO E FERMENTO LÁCTEO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE.	Unidades	240
118	<b>SAL REFINADO</b> , ESPECIFICAÇÃO : IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	Quilogramas	210



119	<b>SALSICHA</b> , ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LÍPIDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	Quilogramas	240
120	<b>SUCO</b> ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE COM 1 QUILO.	Pacotes	660
121	<b>TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE</b> ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	Caixas	270
122	<b>UVA</b> ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	Quilogramas	285
123	<b>VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE.</b> ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, APARADO, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADA, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITOS REPOLHOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	210
124	<b>VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE</b> ESPECIFICAÇÃO: GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, FIRME, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BATIDAS E ESFOLÕES, APARADO, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NÃO SERÃO ACEITOS TOMATES ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE OS MESMOS.	Quilogramas	450
125	<b>VINAGRE</b> ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	Unidades	300
126	<b>YOGI &amp; LEVE MORANGO 200ML</b> ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA TERMICAMENTE TRATADA APÓS FERMENTAÇÃO, FONTE DE PROTEÍNAS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, SEM CORANTES ARTIFICIAIS INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PROTEÍNA LÁCTEA CONCENTRADA, PREPARADO DE MORANGO (AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, ACQUA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO), ESPESSANTE (PECTINA), AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO, ESTABILIZANTE (GOMA GELANA), FERMENTO LÁCTEO TERMOFÍLICO E CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA.	Unidades	60
127	<b>CARNE BOVINA MOIDA</b> ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MÓIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Quilogramas	6900
128	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE	Unidades	2400
129	<b>FRAN m099GO INTEIRO</b> ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	1500

130	<b>PEITO DE FRANGO</b> , ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18º.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Quilogramas	1140
-----	---	-------------	------

PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 0df42d6ab18584ac22574a99e23fefcb

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 000707/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para futura e parcelada aquisição de materiais e **equipamentos odontológicos**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de SAÚDE, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de SAÚDE, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de SAÚDE, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de SAÚDE, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para futura e parcelada aquisição de materiais e **equipamentos odontológicos**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Aparelho de Raio-X, móvel analógico, com unidades de comando programável, 220V	Unidades	2
2	Autoclave para esterilização com capacidade de 12 Litros, modelo horizontal, câmara construída em aço inox, gabinete construído em aço com pintura eletrostática, painel frontal com led's que indicam passo a passo o seu funcionamento.	Unidades	4
3	Câmara escura para revelação odontológica, com recipiente, para revelador, água e fixador	Unidades	4
4	Caneta de alta rotação autolavável até 135•c, acoplamento, Borden, spray triplo, rotação 420.000 RPM, sistema de troca brocas press-butinpb, alto torque	Unidades	8
5	Compressor de ar odontológico 30 litros 8,4 pés monofásico (isento de óleo), com motor de 2HP. Capacidade do tanque 30 litros, 220v	Unidades	2
6	Cadeira odontológica completa com 03 terminai, cabeceira articulada, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), Cuba cerâmica, unidade auxiliar 3 pontas, com caneta alta rotação, micromotor e contra ângulo, com estofamento, bandejas aço inox, unidade cuspeira com 2 sugadores	Unidades	5
7	Contra ângulo autoclavável até 135•c acoplamento sistema intra, baixo ruído, formato ergonômico.	Unidades	8
8	Fotopolimerizador: sistema de led sem fio com operação 220v	Unidades	10
9	Micromotor, autoclavavel em até 135•c, conexão Borden, rotação 5.000 á 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável, alto torque, baixo ruído, sistema universal intra.	Unidades	8
10	Mocho odontológico com elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, altura regulável, base com 05 rodízios.	Unidades	5



11	Peça reta	Unidades	8
12	Negatosocopio de bancada	Unidades	7
13	Ultra-sompiezoeletrético com jato-me bicarbonato, e caneta /transdutor do ultrasomautoclavavel 220v	Unidades	7
14	Alveolotomo reto	Unidades	28
15	Alveolotomo curvo	Unidades	28
16	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inox ponta dupla	Unidades	28
17	Avental de chumbo odontológico com protetor de tireoide	Unidades	4
18	Bandeja de inox para instrumental(22x17x1,5cm)	Unidades	56
19	Bisturi de kirkland	Unidades	28
20	Bisturi de Orban	Unidades	28
21	Broqueiro inox grande	Unidades	14
22	Broqueiro inox pequeno	Unidades	14
23	Cabo de bisturi n•3	Unidades	28
24	Cabo para espelho bucal plano n•5	Unidades	168
25	Colher de dentina n•00	Unidades	70
26	Colher de dentina n•01	Unidades	70
27	Colher de dentina n•05	Unidades	70
28	Cureta de Lucas (cirúrgica)	Unidades	56
29	Cureta dentinária de haste longa 13/14	Unidades	56
30	Cureta dentinária de haste longa 17/18	Unidades	56
31	Curetas periodontais maccal 13-14	Unidades	42
32	Cureta dentinária n•5	Unidades	28
33	Cureta periodontal gracey n•11-12	Unidades	42
34	Cureta periodontal gracey n•13-14	Unidades	42
35	Cureta periodontal gracey n•5-6	Unidades	42
36	Cureta periodontal gracey n•7-8	Unidades	42
37	Cureta periodontal gracey n•17-18	Unidades	56
38	Caixa inox para instrumental (22x11x05cm)	Unidades	32
39	Caixa inox para instrumental (27x13x06cm)	Unidades	32
40	Caixa inox para instrumental (32x16x08cm)	Unidades	14
41	Caixa inox para instrumental do comando (37x23x10cm)	Unidades	32
42	Descolador de free	Unidades	28
43	Descolador de molt	Unidades	56
44	Enxada periodontal maccal 7-9	Unidades	28
45	Enxada periodontal maccal 4-8	Unidades	28
46	Espátula de aço inox n• 24F	Unidades	14
47	Espátula de aço inox n•7	Unidades	14
48	Espátula Thompson para inserção de resina composta	Unidades	112
49	Espelho bucal n•05	Unidades	168
50	Extrator reto	Unidades	84
51	Extrator bandeirinha direito	Unidades	84
52	Extrator bandeirinha esquerdo	Unidades	84
53	Foice Goldman-fox 1-10	Unidades	28
54	Foice periodontal Mccall	Unidades	28
55	Foice periodontal Mccall 1-10	Unidades	28
56	Fórceps odontológico em aço inox n•1(quinelato)	Unidades	42
57	Fórceps odontológico em aço inox n•150( quinelato)	Unidades	42
58	Fórceps odontológico em aço inox n•151(quinelato)	Unidades	42
59	Fórceps odontológico em aço inox n• 16(quinelato)	Unidades	42
60	Fórceps odontológico em aço inox n•17 (quinelato)	Unidades	42
61	Fórceps odontológico em aço inox n•18L (quinelato)	Unidades	42
62	Fórceps odontológico em aço inox n•18R (quinelato)	Unidades	42
63	Fórceps odontológico em aço inox n•69(quinelato)	Unidades	42
64	Fórceps odontológico infantil em aço inox n•1 (quinelato)	Unidades	42
65	Fórceps odontológico infantil em aço inox n•150 (quinelato)	Unidades	42
66	Fórceps odontológico infantil em aço inox n•151(quinelato)	Unidades	42
67	Gengivótomo de Kirkland	Unidades	28
68	Lâminas de bisturi 15 (caixa)	Unidades	28
69	Lima óssea n•12	Caixas	28
70	Osteótomo em aço inox	Unidades	28
71	Pinça clínica para algodão reta	Unidades	168
72	Pinça clínica "dente de rato"	Unidades	70
73	Placa de vidro média	Unidades	28
74	Porta agulha de Mathieu 14cm	Unidades	28
75	Porta agulhas Mayo-Hegar 14cm	Unidades	70
76	Porta algodão inox	Unidades	14



77	Pote dappen de vidro	Unidades	28
78	Saca brocas universal	Unidades	14
79	Seringa carpule	Unidades	168
80	Sindesmótomo n•1	Unidades	56
81	Sonda Exploradora n•5	Unidades	168
82	Sonda periodontal milimetrada	Unidades	28
83	Tesoura cirúrgica pequena reta(10,5cm)	Unidades	70
84	Água destilada 5 litros (galão)	Unidades	560
85	Água oxigenada 10 volumes c/1000ml (litro)	Unidades	16
86	Agulha gengival desc. Curta c/100und	Unidades	615
87	Agulha gengival desc. Longa c/100und	Caixas	64
88	Álcool a 70% com 100ml	Caixas	2688
89	Algodão em rolete com 100und	Litros	700
90	Anestésico injetável lidocaína a 3% com vasoconstritor com 50 tubetes	Pacotes	700
91	Anestésico injetável mepvacaina a 2% com vasoconstritor com	Caixas	500
92	Anestésico injetável mepvacaina a 3% sem vasoconstritor com 50 tubetes	Caixas	250
93	Anestésico tópico 12G	Caixas	336
94	Antibiótico tópico para alveolite com 200G	Unidades	50
95	Avental manga longa, punho de malha, tamanho M	Unidades	100
96	Avental manga longa, punho de malha, tamanho G	Unidades	100
97	Babador descartável pct com 100	Unidades	230
98	Broca carbide tungstênio maxi-cut	Unidades	28
99	Broca carbide tungstênio mini-cut	Unidades	28
100	Broca carbide tungstênio poli-cut	Unidades	28
101	Broca cirúrgica haste longa 702XXL	Unidades	56
102	Broca cirúrgica haste longa 703 XXL	Unidades	56
103	Broca cirúrgica haste longa 701	Unidades	56
104	Broca cirúrgica haste longa 700	Unidades	56
105	Broca diamantada 1012	Unidades	336
106	Broca diamantada 1014	Unidades	336
107	Broca diamantada 1016HL	Unidades	336
108	Broca diamantada 1034	Unidades	336
109	Broca diamantada 1090	Unidades	224
110	Broca diamantada 2200	Unidades	224
111	Broca diamantada 2200 FF	Unidades	224
112	Broca esférica de baixa rotação n•02	Unidades	56
113	Broca para acabamento (série dourada) com 7 pontas	Unidades	56
114	Caixa para descarte de material perfuro cortante 13 L	Unidades	280
115	Carbono para articulação com 12 folhas	Unidades	140
116	Cimento de fosfato de zinco líquido	Unidades	140
117	Cimento de fosfato de zinco pó	Unidades	140
118	Cimento de ionômero de vidro forrador 12,5G pó 8,5ml líquido e pó	Unidades	140
119	Cimento de ionomero de vidro restaurador 12,5G pó/8,5ml líquido e pó	Unidades	140
120	Clorexidina a 2% tópico com 100ml	Unidades	196
121	Colgadura de metal unitária	Frascos	30
122	Coltosol pote 20g	Unidades	140
123	Compressa de gaze 7,5x7, 5cm pact com 500 unidades	Unidades	420
124	Condicionador ácido a 37%	Pacotes	168
125	Fita para autoclave	Pacotes	420
126	Disco de feltro 12mm com 12 und	Unidades	28
127	Enxaguatório bucal com 2000ml	Unidades	56
128	Escova de Robson pincel plana	Unidades	350
129	Escova dental adulto+ creme dental 50G +fio dental 25m	Unidades	8400
130	Escova dental infantil+ creme dental 50G +fio dental 25m	Kits	9800
131	Escovinha para lavagem de instrumental	Kits	70
132	Eugenol fraco com 20mL	Unidades	56
133	Filme Radiografico periapical com 100 unidades	Unidades	8
134	Fio de sutura agulhado nylon 3.0- cx com 24 unidades	Caixas	210
135	Fio de sutura agulhado seda 3.0 cx com 24 unidades	Caixas	252
136	Fio dental com 100mts	Caixas	42
137	Fixador Radiografico com 475ML	Unidades	56
138	Flúor gel neutro com 200ML	Unidades	700
139	Germi-rio desinfetante 5000ML	Frascos	56
140	Glutaraldeido a 2% com 1000ML	Unidades	56
141	Hemostático líquido gengival com 10ml	Unidades	56
142	Hidróxido de cálcio- cimento base 13g, cat. 13g	Unidades	14
143	Hidróxido de cálcio PA com 10G	Unidades	112



144	Lixeira metálica 50L	Unidades	14
145	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5	Unidades	1400
146	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho P com 100und	Pares	2100
147	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho M com 100und	Caixas	2240
148	Luva grossa de borracha para lavar instrumental tamanho M	Caixas	28
149	Luva grossa de borracha para lavar instrumental tamanho G	Pares	28
150	Macro modelo: cárie, periodontal, arcadas e escova	Pares	7
151	Máscara descartável proteção tripla com elástico	Unidades	700
152	Matriz de aço inox 0,05X5mm	Caixas	280
153	Matriz aço inox 0,05x7mm	Unidades	280
154	Microblush tamanho fino com 100 und	Unidades	280
155	Microblush tamanho regular com 100 und	Tubos	280
156	Moldeira para aplicação de flúor descartável	Tubos	7.700
157	Óculos de proteção em acrílico	Unidades	56
158	Óleo lubrificante spray para caneta A.R e B.R	Unidades	28
159	Otosporin com 10ml	Unidades	28
160	Óxido de zinco pote com 50G	Unidades	56
161	Papel turbo grau cirúrgico para autoclave 05cmx100M	Unidades	56
162	Papel grau cirúrgico para autoclave 10cmx100M	Rolos	56
163	Papel toalha interfolha 17x27 e dobras com 2500 folhas	Rolos	280
164	Pasta profilática com flúor com 90G	Pacotes	210
165	Pedra para afiação de instrumentais	Unidades	14
166	Pedra pomes com 1000G	Unidades	14
167	Plást filme rolo com 30M	Pacotes	280
168	Pote Dappen de plástico	Unidades	56
169	Prendedor de guardanapo (jacaré)	Unidades	28
170	Removedor de tártaro/manchas com 30 ml	Unidades	28
171	Resina fotopolimerizavel A14G	Unidades	336
172	Resina fotopolimerizavel A2 4G	Unidades	336
173	Resina fotopolimerizavel A3 4G	Unidades	336
174	Resina fotopolimerizavel A3,5 4G	Unidades	336
175	Resina fotopolimerizavel B1 4G	Unidades	336
176	Resina fotopolimerizavel B2 4G	Unidades	336
177	Resina fotopolimerizavel C1 4G	Unidades	336
178	Resina fotopolimerizavel flow4G	Unidades	336
179	Revelador de placa bacteriana a base de fucsina em pastilhas com 120 und	Unidades	56
180	Revelador Radiografico com 475ML	Unidades	56
181	Sabonete líquido antisséptico 1000ml	Unidades	140
182	Saco para lixo branco leitoso 50L com 100 unidades	Unidades	140
183	Selante de cicatrículas e fissuras	Unidades	56
184	Sistema adesivo para esmalte/dentina frasco único (monocoponente) com 5mL	Unidades	280
185	Sugador descartável com 40und	Unidades	840
186	Taça de borracha para profilaxia	Pacotes	280
187	Tira de lixa de aço 4MM com 12 tiras	Unidades	420
188	Tira de lixa para acabamento de resina com 150 und	Pacotes	420
189	Tira de poliéster com 50und	Pacotes	420
190	Touca descartável sanfonada com 100 und	Pacotes	280

PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5d0bef3bf27cd30437a49785f25e36e1

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000699/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para eventual, futura e parcelada locação de MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido

Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de **eventos festivos** do Município de Pio XII – MA. CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII – MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de **eventos festivos** do Município de Pio XII – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<b>SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM/SEM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS AXÉ E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POP ROCK E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL. EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.</b>	SERVIÇOS	16
2	<b>SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM/SEM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS AXÉ E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POP ROCK E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL. EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.</b>	SERVIÇOS	22
3	<b>SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POP ROCK E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU AXÉ E/OU SWINGUEIRA. EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.</b>	SERVIÇOS	8
4	<b>SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POP ROCK, E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU AXÉ E/OU SWINGUEIRA. EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.</b>	SERVIÇOS	2
5	<b>FECHAMENTO (MONTAGEM E DESMONTAGEM): SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA.</b>	DIÁRIAS	22
6	<b>SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NO ESTILO GOSPEL. EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, CANTORES, E DEMAIS INSTRUMENTALISTAS.</b>	SERVIÇOS	4
7	<b>SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESÇOS: GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS LOCAIS, REGIONAIS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES NA ÁREA DA DANÇA E MÚSICA, INCENTIVANDO O FOLCLORE E A ARTE POPULAR.</b>	SERVIÇOS	8
8	<b>SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS LOCAIS, REGIONAIS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES NA ÁREA DA DANÇA E MÚSICA, INCENTIVANDO O FOLCLORE E A ARTE POPULAR TAIS COMO, QUADRILHAS JUNINAS, BUMBA BOI DE ORQUESTRA E MATRACA.</b>	SERVIÇOS	10
9	<b>SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: P.A 48. GRANDE: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.</b>	DIÁRIAS	22

10	<b>SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: P.A 16. PEQUENO 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.</b>	SERVIÇOS	10
11	<b>TRIO ELÉTRICO MÍDIO PORTE- APROXIMADAMENTE DE 06M A 12M DE COMPRIMENTO, 2M A 4M DE LARGURA, 1,90M A 4,50 ALTURA (SEM COBERTURA) EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS OU SIMILARES, 01 CONSOLE MÍNIMO 24 CANAIS, 02 CDJ/COM ENTRADA PARA PANDRIVE, 01 MIXER, 01 NOTEBOOK, 04 MICROFONES AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS (TECLADO, BAIXO, GUITARRA E/OU PERCUSSÃO)</b>	SERVIÇOS	4
12	<b>TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE- APROXIMADAMENTE DE 18M A 25M DE COMPRIMENTO, 3M A 5M DE LARGURA, 3M A 4,50M ALTURA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS OU SIMILARES, 01 CONSOLE MÍNIMO 32CANAIS, 02 CDJ/COM ENTRADA PARA PANDRIVE 01 MIXER, 01 NOTEBOOK, 05 MICROFONES,AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS (TECLADO, BAIXO, GUITARRA E/OU PERCUSSÃO)</b>	SERVIÇOS	4
13	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: ESPECIFICAÇÃO: 12X08M, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X10,50M) COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO NO MÍNIMO 1,20M E MÁXIMA DE ATÉ 2,00M. HOUSEMIX PARA MESAS DE P.A. E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M, TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.</b>	DIÁRIAS	18
14	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÍDIO: ESPECIFICAÇÃO: 10X06M, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE E 06 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X10,50M) COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO NO MÍNIMO 1,20M E MÁXIMA DE ATÉ 2,00M. HOUSEMIX PARA MESAS DE P.A. E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M, TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.</b>	SERVIÇOS	4
15	<b>ESTAR 10,00X10,00M PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 10,00 M X 10,00 M, COM ALTURA DE 3,00M, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI- MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.</b>	SERVIÇOS	24
16	<b>TENDA 08,00X08,00M PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 08,00 M X 08,00 M, COM ALTURA DE 3,00M, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI- MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO</b>	SERVIÇOS	24
17	<b>TENDA 06,00X06,00M PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 06,00 M X 06,00 M, COM ALTURA DE 3,00M, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI- MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO</b>	SERVIÇOS	20
18	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE NO MÍNIMO, N180 KVA SILENCIADO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.</b>	SERVIÇOS	24
19	<b>SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ESFÉRICOS 1000 WATTS; 04 REFLETORES MINIBRITTS COM 6 LÂMPADAS DW E 650 WATT; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.</b>	DIÁRIAS	24
20	<b>CAMAROTE: CAMAROTE 01 - 1 METRO DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12 MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESURA DE 3,00MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICOS SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12 MM COM SOBRE PISO EM OSB; 01 COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE COM COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINAÇÃO DE NO MÁXIMO 15º (QUINZE GRAUS).</b>	SERVIÇOS	8
21	<b>PAINEL DE LED: PAINEL DE LED 4X3 DE ALTA DEFINIÇÃO (RESOLUÇÃO P06 - 1,00X0,50 CM CADA PLACA.</b>	SERVIÇOS	18
22	<b>SHOW PIROTECNICO</b>	SERVIÇOS	6
23	<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA: ESPECIFICAÇÃO: SEGURANÇAS, DESARMADOS, UNIFORMIZADOS, TREINADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS BRINCANTES.</b>	DIÁRIAS	680
24	<b>FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA AS ATRAÇÕES MUSICAIS.</b>	SERVIÇOS	50
25	<b>PUBLICIDADE- CARROS DE SOM</b>	DIÁRIAS	35
26	<b>DICIPLINADOR DE FERRO: GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR, MATERIAL: AÇO TUBULAR 1 1/2" - GALVANIZADO À FOGO MEDIDAS: 2,00 X 1,20 M (COMPRIMENTO X ALTURA).</b>	SERVIÇOS	250
27	<b>DECORAÇÃO TIPO TEMÁTICA - SERVIÇOS DE ORNAENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE 01 PEÇA ARTESANAL CONFECCIONADO EM MADEIRETE NAVAL, COM PINTURA CORES DIVERSAS, PRODUÇÃO DE 01 PEÇA EM PALHA NATURAL E OUTROS MATERIAIS (ALEGORIAS, LUMINARIAS E PEGAS CONGÊNERES) DE PEQUENO E GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.</b>	SERVIÇOS	6
28	<b>DECORAÇÃO JUNINA - SERVIÇOS DECORAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPAÇOS DIVERSOS UTILIZANDO 100 METROS DE MALHAS DECORATIVAS EM CHITÃO DIVERSAS CORES, 20 PEÇAS DE MATERIAIS ARTESANAIS CONFECCIONADOS EM PALHAS NATURAIS (CESTOS, CHAPEUS E ETC), 30 BALÕES DECORATIVOS; 50 METROS DE TECIDO JUTA. SERVIÇOS DE ORNAENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DIVERSAS, PRODUÇÃO DE 01 PEÇA UTILIZANDO 100 QUILOS DE BANDEIROLAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO - 20CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA), AFIXADOS EM 25 QUILOS DE PLÁSTICO FITILHO E MADEIRA LEGAL FORMATO BARROTE (BAMBU DE 5 METROS DE ALTURA), CONFECCÃO E RECUPERAÇÃO DE 10 PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS EM MADEIRETE NAVAL E OUTROS MATERIAIS ALEGÓRICOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. CONFECCÃO DE 20 BARRACAS COM ESTRUTURAS DE MADEIRAS E COBERTAS DE PALHAS.</b>	SERVIÇOS	2

29	<b>DECORAÇÃO NATALINA E REVEILLON</b> - SERVIÇOS DECORAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPAÇOS DIVERSOS UTILIZANDO ORNAÇÕES COMPATIVAS COM A ESTRUTURA DE UMA DECORAÇÃO MUNICIPAL, 50 BOLAS NATALINAS DE ACRÍLICO, COM 30CM DE DIÂMETRO, 60 BOLAS NATALINAS DE ACRÍLICO COM 50CM DE DIÂMETRO E 70 BOLAS NATALINAS DE ACRÍLICO COM 80CM DE DIÂMETRO; 40 LAÇOS NATALINOS DE TECIDOS NOS TAMAANHOS 50CM; 10 LAÇOS NATALINOS DE TECIDOS NO TAMANHO DE 1M, E 2 LAÇOS NATALINOS DE TECIDOS NO TAMANHO DE 1,5M; 100 METROS DE MANGUEIRA DE LED; 100 PISCA-PISCA; 2 PAPAI NOEL NO TAMANHO DE 2M DE ALTURA, 30 GUIRLANDA NO TAMANHO DE 0.50 CM DE DIÂMETRO, 30 GUIRLANDAS NO TAMANHO DE 1M; 30 SINO DE NATAL NOS TAMAANHOS 0,50CM, 30 SINO DE NATAL NO TAMANHO DE 1M, 30SPRAY COLORIDO; 20 ESTRELAS NATALINAS NO TAMANHO DE 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" E 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLECTORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	2
30	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> . ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/Ocupado", COM PISO ANTIDERRAPANTE. COMPREENDENDO PROPORCIONALMENTE ENTRE MASCULINO, FEMININO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (30) UNIDADES	SERVIÇOS	28
31	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> . ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/Ocupado", COM PISO ANTIDERRAPANTE. (30) UNIDADES	SERVIÇOS	30

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.  
Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: **95a2884d0495d8de21613c6e2bf81119**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 000706/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [saude@pioxii.ma.gov.br](mailto:saude@pioxii.ma.gov.br) PIO XII - MA,

02 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor FIRMO JOSÉ DE ANDRADE NETO - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALHO TRITURADO IN NATURA ISENTO DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS. DEVE+ A3:G33 APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS. EMBALAGENS DE 100G A 1KG. VALIDADE MÍNIMO 06 MESES	KG	200
2	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	1.700
3	IOGURTE DE FRUTA CREMOSO, SABORES VARIADOS, DEVIDAMENTE EMBALADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMO 06 MESES.	LITRO	4.500
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	18.000
5	LEITE ZERO LACTOSE: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES 260g	UND	150
6	COLORIFICO: USO CULINÁRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	1.500
7	VINAGRE BRANCO - FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	UND	4.000
8	FEIJO TIPO PRETO CLASSE 1: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTTADOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CARUNCHADOS OU DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO À APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	3.000
9	FEIJO TIPO CARIOCA CLASSE 1: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTTADOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CARUNCHADOS OU DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO À APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	7.000
10	PAO MASSA FINA EM MEDIA 40 - 50G, DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSA-LOS, O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO.	UND	3.600
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA TRADICIONAL: CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 400G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	10.000
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 400G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	7.500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 400G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	7.500
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO, ACÍDEZ MÁXIMA DE 0,6 MG KOH/G, ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGENS: EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFALADO (PET), ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 900ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO 06 MESES	UND	4.000
15	COCO RALADO, EMBALAGEM 100G EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	1.000
16	MILHO BRANCO PARA CANJICA - EMBALAGEM 500G EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1.300
17	AVEIA: EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 200G.	PCT	4.000
18	FARINHA DE MILHO FLOCADA: FLOCOS DE MILHO AMARELO, PRECOCIZADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	12.000
19	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 1 KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	30.000
20	ACÚCAR TIPO CRISTAL: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KG	20.000
21	FEIJO TIPO BRANCO CLASSE 1: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTTADOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CARUNCHADOS OU DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO À APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	2.000
22	MANTEIGA ZERO LACTOSE - LATA 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	UND	100
23	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 50G	PCT	400
24	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 200 ML	UND	120
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM MASSA DE OVOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	18.000
26	OVOS GRANDE BRANCO - 30 UNIDADES - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES COM CERTIFICAÇÃO	CARTELA	6.000
27	CHUCHU - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	KG	400
28	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	KG	4.000
29	BATATA INGLESA - IN NATURA, ESPÉCIE INGLESA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA, 1ª LINHA ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	5.000
30	PIMENTA DO REINO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	150



31	SAL TIPO REFINADO: APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODO COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG / KG E MÁXIMA DE 15 MG / KG DE SAL CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL. ISENTO DE SUIDEDES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR BRANCA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	1.200
32	MANGA TOMY IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIDEDES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400
33	PIMENTÃO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDEDES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	KG	3.000
34	MELÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIDEDES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.500
35	REPOLHO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDEDES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	KG	4.500
36	POLPA DE FRUTA ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLUTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG OU 500G, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	KG	4.000
37	POLPA DE FRUTA CAJA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLUTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG OU 500G, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	KG	4.000
38	POLPA DE FRUTA GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLUTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG OU 500G, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	KG	4.000
39	CEBOLA BRANCA - IN NATURA, TIPO CABECA, BRANCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDEDES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.000
40	CENOURA - IN NATURA, ESPÉCIE INGLESA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA, 1ª LINHA ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDEDES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	4.000
41	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO - SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	6.000
42	FRANGO INTEIRO RESFRIADO - DE TAMANHO GRANDE, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE NO CORPO DA EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	7.500
43	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA - RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO: PESANDO ENTRE 1 E 3 KGS; EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	12.000
44	CARNE BOVINA - TIPO ACEM, SEM OSSO, EM PEÇA DIVIDIDA EM EMBALAGEM DE ATÉ 03 KG CONGELADA, E NO MÁXIMO 0,10% DE SEBO E GORDURA LÍMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	1.500
45	CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE, EMBALADAS EM PEÇAS DIVIDIDAS DE ATÉ 03 KG, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LÍMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO SEM SUIDEDES E AÇÃO DE MICROBIOS, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	2.000
46	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, CONGELADA (ENTRE -10C E -25-C), E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LÍMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO SEM SUIDEDES E AÇÃO DE MICROBIOS, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	2.000
47	CARNE BOVINA - TIPO LAGSELA, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, CONGELADA (ENTRE -10C E -25-C), E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LÍMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO SEM SUIDEDES E AÇÃO DE MICROBIOS, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	1.500
48	CARNE BOVINA - TIPO COXA DURA, EMBALADAS EM PEÇAS DIVIDIDAS DE ATÉ 03 KG, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LÍMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUIDEDES E AÇÃO DE MICROBIOS, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	1.800
49	TOMATE: TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUIDEDES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. QUALIDADE EXTRA, VERDOSO.	KG	6.000
50	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - LATA 125G. VALIDADE MÍNIMO 06 MESES	UND	13.300

PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Firmo José de Andrade Neto  
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a4188ca5bce1a1e33989474f65532667

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 000698/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em

participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de SAÚDE, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de SAÚDE, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de SAÚDE, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições de licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de SAÚDE, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ANEXO I. Objeto:** Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	M³	18.000
2	UMIFICADOR DE AR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML - PROTEC	UND	300
3	KIT OXIGENIO MANGUEIRA SILICONE CANULA	UND	300
4	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO PARA CILINDRO (PEÇA ME Y)	UND	100
5	REGULADOR DE PRESSAO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02	UND	250
6	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO MD	UND	500
7	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO COM RESERVATORIO MD	UND	400
8	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	500
9	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	400
10	CATETER DE OXIGENIO ADULTO TIPO OCULOS	UND	1.000
11	CATETER DE OXIGENIO INFANTIL TIPO OCULOS	UND	800

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 82596bc1625f0a65ce3e754fe06fd50a

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 000696/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto



Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado para prestação de serviços de locação de veículos para o **transporte escolar**, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor FIRMO JOSÉ DE ANDRADE NETO - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado para prestação de serviços de locação de veículos para o **transporte escolar**, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE VEICULOS	QTD DE MÊS
1	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA.	MÊS	5	12
2	VEICULO AUTOMOTOR PASSEIO (TIPO GOL OU SIMILAR), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, AR CONDICIONADO, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 65CV (SESSENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA.	MÊS	6	12
3	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 80CV, EM PERFEITO ESTADO DESTINADO PARA TRANSPORTE NA ZONA RURAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, - ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA.	MÊS	3	12
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA (TIPO HILUX), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AR CONDICIONADO, COM TRACAO NAS 04 (QUATRO) RODAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 02 T (DUAS TONELADAS), MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 80HP, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO PARA TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA.	MÊS	2	12

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Firmo José de Andrade Neto  
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 65c66e02e1e07331eeedb9d0b132795a

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Processo Administrativo nº 000701/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado para prestação de serviços de locação de veículos para o **transporte escolar**, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor Elisvânia Nascimento Costa Santos - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **cestas básicas** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CESTA BÁSICA	JND	8.000

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 01, PACOTE 5 QUILO	PCT	1
2	FEIJÃO BENEFICIADO DO SUL, TIPO 01, PACOTE DE 1 QUILO	PCT	1
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL 250G	PCT	2
4	MACARRÃO DE SEMOLA ESPAGUETE, 500G	PCT	1
5	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ, PACOTE 500G	PCT	1
6	ACÚCAR REFINADO - 01 QUILO	PCT	1
7	BISCOITO SALGADO "PACOTE 03 EM 01" 400G	PCT	1
8	SAL REFINADO IODADO, PACOTE 01 QUILO	PCT	1

9	ÓLEO DE SOJA, GARRAFA DE 900ML	UND	1
10	MARAGARINA POTE DE 250G	UND	1
11	FLOCOS DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO 500G	PCT	2
12	FARINHA DE MANDIOCA 01 QUILO	PCT	1
13	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE 125G	UND	2

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Firmo José de Andrade Neto  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 1408783504d387aa5101777ab77a3d43

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000700/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços de **manutenção de poços**, com fornecimento de peças e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços de **manutenção de poços**, com fornecimento de peças e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BOMBA DE 2CV MONO 220 WTTs	JND	10

2	BOMBA DE 3CV TRIFASE 380 WTTs	UND	10
3	BOMBA DE C5 CV TRIFASE 380 WTTs	UND	4
4	BOMBA DE 16 CV TRIFASE 380 WTTs	UND	3
5	MANGUEIRA GARGANTA DE 6 POLEGADA	MT	50
6	MANGUEIRA GARGANTA DE 5 POLEGADA	MT	50
7	MANGUEIRA GARGANTA DE 4 POLEGADA	MT	50
8	MANGUEIRA GARGANTA DE 3 POLEGADA	MT	50
9	MANGUEIRA GARGANTA DE 2 POLEGADA	MT	50
10	TUBO DE 6 POLEGADA GEOMECANICO	UND	100
11	FILTRO DE 6 POLEGADA GEOMECANICO	UND	80
12	BOMBA ANNALGIO 400:	UND	15
13	BOMBA ANNALGIO 700:	UND	20
14	COLA POLYTUBES 75G:	UND	300
15	REGISTRO DE 150 MM GAVETA:	UND	10
16	PAINEL 5 HP 380 WTTs	UND	10
17	PAINEL 2,5 HP 220 WTTs	UND	15
18	PAINEL 3,5HP 380 WTTs	UND	10
19	PAINEL 6 HP 380 WTTs:	UND	10
20	LUVA DE 2 POLEGADA FG	UND	100
21	LUVA DE 1 1/2 FG	UND	100
22	LUVA DE 20 SOLDAVEL	UND	200
23	LUVA DE 50 SOLDAVEL	UND	200
24	LUVA DE 1 1/4 FG	UND	75
25	TUBO PVC DE ROSCA DE 1 1/2	UND	150
26	TUBO PVC DE 2 POLEGADA	UND	100
27	TUBO DE 50 SOLDAVEL	UND	300
28	TUBO DE 60 SOLDAVEL	UND	150
29	TUBO DE 20 SOLDAVEL	UND	500
30	ABRACADEIRA DE 1 1/2	UND	60
31	VALVULA DE RETENCAO DE 1 1/2	UND	30
32	TAMPA DE POÇO DE 6 POLEGADA	UND	60
33	TAMPA DE POÇO DE 4 POLEGADA	UND	20
34	JOELHO DE 1 1/2 FG	UND	80
35	JOELHO DE 2 POLEGADA FG	UND	25
36	NIPLÉ DE 1 1/2 FG	UND	25
37	NIPLÉ DE 2 FG	UND	25
38	CABO PP 3X4 MM	MT	500
39	CABO PP 3X6 MM	MT	500
40	CABO PP 3X2,5 MM	MT	500
41	CABO PP DE 3X16 MM	MT	150
42	CABO DE SUSTENTACAO 3X16	MT	200
43	CABO DE SUSTENTACAO 5X16	MT	200
44	LUVA DE UNIAO FG DE 1 1/2	UND	25
45	LUVA DE UNIAO DE 2 FG	UND	15
46	FLANGE DE 50	UND	35
47	FLANGE DE 60	UND	35
48	FLANGE DE 85	UND	20
49	REGISTRO DE GAVETA DE 50	UND	25
50	REGISTRO DE GAVETA DE 60	UND	25
51	REGISTRO DE GAVETA 85	UND	10
52	VALVULA AUTOMATICA COM REGULADOR 220WTTs	UND	10
53	BOMBEADOR DE 4 POÇEGADA 16 ESTAGIOS	UND	7
54	BOMBEADOR DE 6 POLEGADA 9 ESTAGIO	UND	3
55	SERVIÇO DE CONCERTO DE PAINEL	SER	6
56	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO BOMBA DE 4HP 220	SER	6
57	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA DE 2,5HP 220	SER	10
58	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA DE 2,5HP 380	SER	15
59	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA DE 5 HP 380	SER	8
60	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 7,5HP 380	SER	8
61	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO	MT	2.500

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 1b05b34041e22f0454375fc505edfb79

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000702/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de **dedetização e sanitização** em prédios e vias públicas destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O

processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de **dedetização e sanitização** em prédios e vias públicas destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de PIO XII - MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Serviço de Dedetização</b> - para eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normatizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. Eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, cupins e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	Metro Quadrado (M²)	14.640
2	Prestação de <b>serviços de sanitização</b> em prédios e vias públicas.	Metro Cúbico(M³)	16.830

PIO XII - MA, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: ebc4736309b0bc2fd6c121a7da70959d

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000704/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de **serviços gráficos** atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando

seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de **serviços gráficos** atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Adesivo vinil 10x10cm redondo.	Unidades	598
2	Adesivo vinil 15x15cm redondo.	Unidades	598
3	Adesivo vinil 25x25cm redondo.	Unidades	158
4	Apostila encadernada com 60 páginas.	Unidades	158
5	Backdrop em Lona, tam.: 300x200cm, acabamento com ilhós.	Unidades	14
6	Banner em Lona, tam.: 150x200, acabamento com bastão.	Unidades	65
7	Banner em Lona, tam.: 60x100cm, acabamento com bastão.	Unidades	81
8	Banner em Lona, tam.: 80x120cm, acabamento com bastão.	Unidades	76
9	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm	Blocos	598
10	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.	Unidades	798
11	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.	Blocos	28
12	Capa de processo com orelha, papel couchê 300g, tam.: 45x31, impressão 4x0.	Unidades	1598
13	Cartaz F1, tam.: 62x94cm, impressão 4x0, papel couchê 90g.	Unidades	1598
14	Cartaz F2, tam.: 45x62cm, impressão 4x0, papel couchê 90g.	Unidades	2998
15	Cavalete de sinalização de obra, tam.: 150x100cm, estrutura de zinco.	Unidades	14
16	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.	Unidades	5598
17	Envelope personalizado tam.: 24x34cm, impressão 4x0, papel AP 90g	Unidades	798
18	Faixa em Lona, tam.: 1000x120cm, acabamento com bastão.	Unidades	7
19	Faixa em Lona, tam.: 250x70cm, acabamento com bastão.	Unidades	33
20	Faixa em Lona, tam.: 300x80cm, acabamento com bastão.	Unidades	24
21	Faixa em Lona, tam.: 600x100, acabamento com bastão.	Unidades	13
22	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1	Unidades	1598
23	Impressão e plotagem de veículo.	Unidades	29
24	Minidoor tam.: 100x150cm, papel couchê 90g.	Unidades	88
25	Minidoor tam.: 50x80cm, papel couchê 90g.	Unidades	58
26	Outdoor 600x300cm	Unidades	20
27	Outdoor 900x300cm	Unidades	20
28	Panel em papel 300x200cm, papel couchê 90g.	Unidades	31
29	Panfletto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.	Unidades	21998
30	Panfletto tam.: 15x21cm, impressão 4x4, papel couchê 115g.	Unidades	18998
31	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g	Unidades	2398
32	Adesivo p/pasta tam.14.5x10cm 4 cores	Unidades	1098
33	Panel em Lona, tam.: 300x200cm, com acabamento em ilhós.	Unidades	78
34	Panel em Lona, tam.: 500x300cm, com acabamento em ilhós.	Unidades	1
35	Panel em papel 150x100cm.	Unidades	78
36	Panel em papel 50x80cm.	Unidades	74
37	Pasta com bolsa, tam.: 45x31cm, impressão 4x0, papel triplex 275g.	Unidades	3998
38	APAC com 100 folhas	Blocos	58
39	Adesivo perfurado 90x210cm	Unidades	14
40	Adesivo vinil 100x100cm	Unidades	58
41	Adesivo vinil 15x15cm redondo recortado	Unidades	798
42	Apostilas tam.: a4, com 100 páginas., encadernado	Unidades	158
43	Bloco de encaminhamento com 100 folhas, 15x21cm	Unidades	58
44	Cartaz tam.: 45x60cm, impressão 4x0, papel couchê 90g	Unidades	1598
45	Envelope personalizado tam.: 24x34cm, impressão 4x0, papel AP 90g	Unidades	500
46	Ingressos tam.: 9x5cm em papel couchê 115g para eventos comemorativos	Unidades	5998
47	Panel em papel 300x200cm, diversos programa	Unidades	14

PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 412059dd5e3103a79ab287d6b0075f8e

Telson da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 000705/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para eventual e futura aquisição de **material de construção** para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pio XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições de licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024. Neste ato representado pelo Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **material de construção** para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM	Metros quadrados	324
2	CUMEIRA METÁLICA ONDULADA 0,4MM	Unidades	180
3	TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM	Metros quadrados	540
4	CUMEIRA METÁLICA TRAPEZIO 0,4MM	Unidades	240
5	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	Unidades	2100
6	TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88	Unidades	180
7	TELHA CUMEIRA PVC COLONIAL 0,88CM	Unidades	72
8	KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS	Pacotes	72
9	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ	Unidades	360
10	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE	Unidades	360
11	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM	Unidades	240

PIO XII - MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4202431ef80d24b83a7cdef017d22d93

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº043/SEMAD/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001- 91, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). ARNALDO LUNA DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 062908632017-0 e do CPF nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2024, publicada, Processo Administrativo nº 045/SEMAD/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques e jardins e vias públicas do Município de Presidente Vargas/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 12.040.841/0001-01

ENDEREÇO: AV. COR. COLARES MOREIRA, Nº 03, ED. CENTER RENASCENÇA, SALA 309, JD. RENASCENÇA, CEP 65.075-441, SÃO LUÍS/MA

REPRESENTANTE: GABRIELLE STEFHANE DE SOUSA MENESES

E-MAIL: conserv.engenharia2010.1@gmail.com TEL.: (98) 9914-7890

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 509.671,83	3,98%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 735.944,89	5,74%
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E TERRAPLENAGEM	R\$ 209.430,18	1,63%
4	ESGOTAMENTO	R\$ 212.014,49	1,65%
5	FUNDAÇÕES	R\$ 107.900,13	0,84%
6	DRENAGEM	R\$ 204.469,85	1,60%

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

7	SUPERESTRURA	R\$ 470.202,11	3,67%
8	ALVENARIAS	R\$ 1.198.920,56	9,36%
9	COBERTURA	R\$ 1.125.863,95	8,79%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 1.408.940,22	10,99%
11	FORROS	R\$ 229.279,59	1,79%
12	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 678.976,09	5,30%
13	REVESTIMENTOS EM PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS	R\$ 238.889,88	1,86%
14	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 113.166,15	0,88%
15	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.735.371,59	13,54%
16	PINTURA	R\$ 987.318,35	7,70%
17	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 439.469,85	3,43%
18	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 171.733,39	1,34%
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.178.512,04	9,20%
20	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 253.815,62	1,98%
21	SINALIZAÇÃO	R\$ 6.644,54	0,05%
22	MOBILIÁRIO PÚBLICO	R\$ 59.221,99	0,46%
23	PAISAGISMO	R\$ 137.910,83	1,08%
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 66.438,08	0,52%
25	LIMPEZA GERAL	R\$ 334.951,56	2,61%

Total sem BDI R\$ 10.318.640,70

Total do BDI R\$ 2.496.417,06

Total Geral R\$ 12.815.060,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD).

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD), Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEMOTDU), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS).

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será

realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão

ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada

a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja

prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Vargas/MA, 22 de Agosto de 2024

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA CNPJ: 06.124.739/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD)

DETENTORA DO REGISTRO:

CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA CNPJ nº: 12.040.841/0001-01

Nome: GABRIELE STEFHANE DE SOUSA MENESES

Cargo: Representante Legal/Empresário/Titular

CPF: 612.877.183-10

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: c79ba8b14d163c2cd26db06e46ac7416

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065.12.09/2024-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Concorrência Eletrônica n.º 08/2024**, no dia **18 de outubro de 2024 às 08:00min (oito horas)** no sítio eletrônico do Portal Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br>. O objeto do certame é a contratação de empresa para construção de um SAA - Sistema de Abastecimento de Água, Povoado Posto Fiscal município de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o **menor valor global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br> e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00h. Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Riachão/MA, 02 de outubro de 2024. ADEMILTON BATISTA DE SOUSA. Agente de Contratação.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 425f90f88a43f72c261a1aa5e53e762e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### 1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 004/2024

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 004/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022; Pregão Presencial Nº 016/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro, Imperatriz-MA; OBJETO: 1º Termo de Aditivo de 25% do quantitativo do Contrato Nº 004/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 8.951,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr(a). **Jacyara Da Silva Pinheiro**, brasileira, casada, portador do CPF Nº, 014.469.033-03, e pelo contratado: Sr.(a). Raimundo Pessoa Coelho Neto, brasileiro, portador(a) da, CPF nº 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Coordenadora de Licitações e Contratos - CLC EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/09/2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: a7fce36222855d851a567a40aec307b3

### 1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 008/2024

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 008/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022; Pregão Presencial Nº 016/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Imperatriz-MA; OBJETO: 1º Termo de Aditivo de

25% do quantitativo do Contrato N° 008/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 15.794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº

8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr(a). **Jacyara Da Silva Pinheiro**, brasileira, casada, portador do CPF Nº, 014.469.033-03, e pelo contratado: Sr.(a). THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, brasileiro, portador(a) da, CPF nº 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Coordenadora de Licitações e Contratos - CLC EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/09/2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: dc6099b36452bbaa93b07641ee80c77b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E A EMPRESA VEIGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRO E ALUMINIO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Portaria nº 003/2021, e a empresa **VEIGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRO E ALUMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.763.699/0001-56, com sede AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 180, 65.272-000, MONTE DOURADO, Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a MARIA DA PAIXAO CARDOSO VERAS, CPF nº 846.741.801-04, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FERRO, TUBOS, GRADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**, fundamentada na Alínea "b" do Inciso I e Parágrafo 1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo de quantitativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO AO QUANTITATIVO**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	QTD. ADITIVADA	% DO ADITIVO	R\$ Unit.	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ITEM POS ADITIVO
1	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA TELHADOS, GALPÕES, QUADRAS DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE ENTRE OUTROS.	M²	741	185	25%	R\$ 361,00	R\$ 66.785,00	R\$ 334.286,00
<b>Valor Total</b>								<b>R\$ 334.286,00</b>

2.1 - DO VALOR TOTAL ACRESCIDO - O presente termo aditivo acresce o valor de **R\$ 66.785,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais)** ao valor do contrato.

2.2- O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 334.286,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>UNIDADE:</b> 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04.122.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.122.0004.2015.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 27.122.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 10.122.0006.2052.0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 18.122.0007.2075.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04.122.0009.2107.0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

<b>UNIDADE:</b> 00 SEC. MUN. AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 20.122.0010.2117.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04.122.0016.2132.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.122.0008.2078.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O aditivo de quantitativo de que trata este instrumento é baseada na cláusula quinta do contrato e no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 02 de outubro de 2024.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 003/2021

**CONTRATANTE**

MARIA DA PAIXAO CARDOSO VERAS

CPF nº 846.741.801-04

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº    CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: e8f8d4a1bd6efa1c392329fc8152435a

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023-CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2023, PARTE INTEGRANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023-CPL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, E OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA, e **OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG 019856572002-9 SESP/MA; e inscrito no CPF/MF sob nº 943.275.643-20, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023, cujo objeto é Locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Infantil Profª. Claudete Martins Teixeira, na localidade do Povoado Cizino, para atender demanda da Secretaria municipal de Educação, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 092/2023-SEMPAF da contratação de locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Infantil Profª. Claudete Martins Teixeira, na localidade do Povoado Cizino, para atender demanda da Secretaria municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004	GESTÃO DE EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004.2023.0000	MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR** - O valor do contrato permanecerá inalterado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Santa Luzia do Paruá -MA, 23 de agosto de 2024.

**SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

**OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**

CPF/MF: 943.275.643-20

**CONTRATADO**

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 900bca8e3885c9641c9d071f0ddf2d6f

**DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o processo eleitoral com a realização do pleito em 06 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uso pela Justiça Eleitoral dos prédios das escolas públicas municipais;

**CONSIDERANDO**, que após o período de votação os prédios precisam passar por higienização e desmontagem das seções eleitorais e o tempo não será hábil para realizar tais procedimentos, sendo que a higienização será realizada através dos servidores municipais operacionais;

**CONSIDERANDO**, que servidores municipais foram convocados pela Justiça Eleitoral para atuar nas eleições nas mesas receptoras de votos/apuradoras e que os mesmos terão 2 (dois) de folgas sem prejuízo de seus vencimentos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta do Município de Santa Luzia do Paruá, no expediente **do dia 07 de outubro (segunda-feira) de 2024**, em virtude das eleições municipais que ocorrerão no dia 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - O disposto no caput do art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais Unidade Mista de Saúde Ditosos Ferraz, Setor de Licitação, Guarda Municipal, e Serviços de Limpeza Pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 46ca98db8fb7e3abf7ce27ab82d4d6b59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, realizará Dispensa de Licitação para a **Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

As propostas de preço adicionais devem ser enviadas para o e-mail [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com) ou protocoladas na sede desta Prefeitura, na sala de Licitações, das 08h00 do dia 03/07/2024 às 12h00 do dia 07/10/2024.

As condições de aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação Física nº 019/2024 estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br>.

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 02 de outubro de 2024.

**LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 8edfb72993af42bccd002874beb4b3d1

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021**

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2021

##### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** W DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 40.130.032/0001-26.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **Cláusulas: V - DO VALOR CONTRATADO, VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 104/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação Nº 040/2021

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024.

**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E WALISSON CUNHA DUARTE (CONTRATADO)**

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 228137216a359cbb3badcc832a95a845

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

#### AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

**RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de extrato de contrato nº 001/2024 da Dispensa de Licitação nº 12/2024** publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 29 de agosto de 2024 na página nº 56.

1º ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 012/2024.

LEIA SE: pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75 Inciso nº VIII, Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 012/2024.

2º ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano.

LEIA SE: o presente contrato terá vigência até 22/02/2025.

São João do Sóter/MA, em 02 de outubro de 2024

Francisco Henrique Junior  
**CONTRATANTE**

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 56f85c62a9abf12e9c4244fca4117850

**PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER - DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER

DESIGNA servidor para função que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de São João do Sóter, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI.

**R E S O L V E:**

- DESIGNAR o servidor **GUEBSON FIDELLIS DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.787.873-40, matrícula n.º 0007051, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 001/2024 da dispensa em caráter emergencial Nº 012/2024**, firmado entre o Município São João do Sóter, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA, e a empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 30.169.852/0001-78, para, a partir desta data e durante toda a vigência do contrato, ou ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato;
- O Termo de Contrato Nº 001/2024 que refere o Item I, tem por **OBJETO: Execução de obra para a construção de 7 pontes em concreto armado na zona rural do município de São João do Sóter / MA, no valor de R\$ 3.830.988,89** (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com recurso do **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**, que acordo com a **Portaria Nº 1.006, DE 25 DE março de 2024, publicada no DOU em: 26/03/2024** e em atendimento a **Portaria MIDR 3.033/2020 Art. 13 § 2º**.
- Caberá a Prefeita Municipal, DESIGNAR, outro servidor (a), para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE** do acordo especificado no item I, para substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

IV.- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários a fiscalização dos ajustes, observando em especial às normas gerais de licitações e contratos.

Gabinete da Prefeita, São João do Sóter - MA, 22 de agosto de 2024.

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Esperança Nº 2025, centro, CEP: 65.615-000, São João do Sóter - Maranhão e-mail: gabinete.pjsoter@hotmail.com, Fone: 0XX99-3567-1094  
CNPJ: 01.612.628/0001-00

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: fbe36deaa1fd4c1fbf466ee85dfa41ae

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP** - Processo Administrativo nº 010804/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kit de enxovais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 51.689.269/0001-68**, com sede na Av Antonio Sales, 2772, sala 10 e 11, bairro: Dionisio Torres, Fortaleza-CE, CEP:60.135-102, neste ato representada por Gícelia Amanda Maria Lima Sá, CPF nº 849.580.143-49. Processo Licitatório Homologado no dia em 01 de outubro de 2024, pela Secretária Municipal de Assistência Social, através da Senhora: Géssyka Rafélgia Lima Sousa.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: c8c112865b11b217e4db7da5a8a15b62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 339/2024**

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 339/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Valor R\$ RS 335.760,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, PARA A EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico em SRP nº 015/2024 do Órgão Gerenciador do MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA CNPJ: 01.612.537/0001-75; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/2021 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE ADESÃO: 01/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de outubro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: a327e0ceefc0a0205693ddb24e285291

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 340/2024**

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 340/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Valor R\$ RS 28.880,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais). OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, PARA A EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico em SRP nº 015/2024 do Órgão Gerenciador do MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA CNPJ: 01.612.537/0001-75; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/2021 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE ADESÃO: 01/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de outubro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: 8990f460f68903327b8ce25e216b8bce

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. DECRETO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º. PONTO FACULTATIVO** no dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 02 de outubro de 2024.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: 82885a3abe1f24e2fd85dc304109a010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EDITAL Nº 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA CULTURAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS- LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC 2)**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

OBJETO 01: Apresentações Artísticas, em formato de Show Musical, com artistas locais e regionais, bem como Apresentações Culturais, solo e/ou grupos de cultura local;			
INSCRIÇÃO	OBJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Diego Pereira da Silva *** 213-03		80 pontos	Selecionado
Silmauro Barbosa Silva *** 223-03	DJ's locais	80 pontos	Selecionado
Sivan de Silva Amorim *** 093-29		80 pontos	Selecionado
Reginaldo Trindade da Silva *** 003-06	Banda Local, consagrado pela mídia local	80 pontos	Selecionado
Fábio Ribeiro Viana *** 033-79		80 pontos	Selecionado
Odilio Pinto da Silva *** 033-79		80 pontos	Selecionado
Nataniel Leal da Silva *** 003-29			Não classificado por não cumprir pré-requisito de documentação
João Manuel Lemos Pereira *** 023-01	Banda Regional, consagrado pela mídia local		Não classificado por não cumprir pré-requisito de documentação
Erik Lima Noleto *** 023-06			Não classificado por não cumprir pré-requisito de documentação
Maria das Graças Sousa *** 063-04	Roda de São Benedito	25 pontos	Selecionado
Sônia Maria Barbosa de Sousa Oliveira *** 758-09	Divino Espírito Santo	25 pontos	Selecionado
Rizzo Victor de Sousa Guimarães *** 063-08	Burrinhá	25 pontos	Selecionado
Rozeli Silva Lima *** 023-04		25 pontos	Selecionado
Adriane da Silva Sousa *** 013-03		25 pontos	Selecionado
Gilene Vieira de Sousa *** 093-10	Banço de Rua	25 pontos	Selecionado
Vera Viana de Sousa *** 013-05		25 pontos	Selecionado
Maria Vitória de Silva Barbosa *** 263-76	Coral	25 pontos	Selecionado
FOMENTO OBJETO 02 - Serviços locais de confecção de barracas com materiais oriundos do artesanato popular local, para efeito de decoração e exposição das riquezas produzidas no município.			
INSCRIÇÃO	OBJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Roberta de Sousa Silva *** 253-09	Confecção de Barracas Artesanais	25 pontos	Selecionado
FOMENTO OBJETO 03 - Apoio à culinária típica local ou regional, com fomento à Economia Produtiva local.			
INSCRIÇÃO	OBJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Dereilson Viana da Silva *** 093-02	Fomento à Culinária Típica Local	75 pontos	Selecionado
Maria Luiza dos Santos Sousa *** 023-15		50 pontos	Selecionado
Kel Davine Sousa *** 113-54		50 pontos	Selecionado
Maria Carolina dos Santos Sousa *** 768-06		50 pontos	Selecionado
Geloviana Morais de Sousa *** 073-06		50 pontos	Classificado
Nicely Ferraz da Silva *** 223-21		50 pontos	Classificado
Maria Lucia Gonzaga do Nascimento *** 363-90		50 pontos	Não classificado por não cumprir pré-requisito de documentação

Legenda: **Selecionado** = Aprovado para execução da atividade.  
**Classificado** = Classificado para cadastro de reserva

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: e6ed77351a6fcea6d6c0ae8b900020a

**EDITAL Nº 002/2024**

**EDITAL Nº 002/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

INSCRIÇÃO	OBJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Dantão Oliveira da Silva ***-**-653-75		100 pontos	Selecionado
Jão Oliveira Mendonça ***-**-763-29	Teatro Amador	75 pontos	Classificado
Sandra Santana Azevedo Nogueira ***-**-063-30	Documentário sobre as Quebradeiras de Coco Babaçu no Município	45 pontos	Selecionado
Isácora de Sousa Ferreira ***-**-863-50	Documentário sobre a História da Cachaça no Município	25 pontos	Selecionado
Bruno Oliveira Lima Vilanova ***-**-663-17		45 pontos	Selecionado
Antonio Luis Sousa da Silva ***-**-213-83	Documentário sobre a Cultura Religiosa no Município	25 pontos	Classificado
Laís Ferreira de Sousa ***-**-023-70		45 pontos	Selecionado
Georgina de Sousa Ferreira ***-**-873-21	Documentário sobre o Futebol Amador no Município	25 pontos	Classificado
Josias de Araújo Mota ***-**-958-76		45 pontos	Selecionado
Pedro Manoel de Sousa Azevedo ***-**-963-80	Documentário sobre a História do Município	25 pontos	Classificado
Andressa Sousa da Silva Alves ***-**-828-18	Documentário sobre a Vida no Campo no Município	25 pontos	Selecionado
Sergio Reis Pereira da Silva ***-**-713-02	Documentário sobre a Cultura da Religião de Matriz Africana no Município	25 pontos	Selecionado
Pedro Henrique dos Santos Sousa ***-**-403-01	Documentário sobre as Festividades tradicionais no município	45 pontos	Selecionado
Simone de Sousa Ribeiro ***-**-803-38		80 pontos	Selecionado
Adonai Rodrigues do Nascimento ***-**-703-02		50 pontos	Selecionado
Jão Tadeu de Oliveira Sousa ***-**-843-67	Vídeo Clípe de Cantor (a) solo local ou Banda Local	50 pontos	Selecionado

Legenda: **Selecionado** = Aprovado para execução da atividade.  
**Classificado** = Classificado para cadastro de reserva

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 095cfbb7a3eac2c7118667b5fb6be7d9

**EDITAL Nº 003/2024 - RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS CULTURAS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

INSCRIÇÃO	OBJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Flávia Ribeiro Vianna - ME ***-**-100/0001-82		100 pontos	Selecionado
Elyandara de Sousa Sá ***-**-614/0001-82	Iluminação Profissional	-	Não classificado por não cumprir pré-requisito de documentação

Legenda: **Selecionado** = Aprovado para execução da atividade.  
**Classificado** = Classificado para cadastro de reserva

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: f052e42bb83667b1bb856498ba754ca1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA,** através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024, IN nº 073/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **21 de outubro de 2024, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para recuperação de 7,72 km de estrada vicinal localizado no Povoado São Pedro na Zona Rural Município de Tasso Fragoso - MA, conforme Convenio nº 955943/2024.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 20 de setembro de 2024. Otílio Dias Martins. Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 73680372b4c55471d3c872926e6db5db

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº001/2024 PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2024-SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.03/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques e jardins e vias Públicas do Município de Tutóia (MA), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 12.040.841/0001-01. VIGÊNCIA: de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.357.128,23 (Seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e vinte três centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 0adc5a8f5e4322249e847fc67425d1fa

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2023 - PMT DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.02.2023 - PMT. OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material estruturado "coleção SAEB Brasil" para alunos do 2º, 5º e 9º ano - português e matemática, da rede municipal de ensino do município de Tutóia (MA). CONTRATADA: MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 26.216.446/0001-41. VIGÊNCIA: de 25 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.534.477,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 510f24bb1ad0bbb4d78ccabe045b585

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMUS/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMUS/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.07.2024 - SEMUS/TUT. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tutóia (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **CONTRATADA:** CONSAUDE DISTRIBUIRORA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.956.557.0001-54. **VIGÊNCIA:** de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.481.878,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais). **Secretaria Municipal de Saúde. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: b48ec3b9f33217de158db28792d05d44*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.04/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás GLP e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tutóia (MA). **CONTRATADA:** LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA. Inscrita no CNPJ nº 38.060.309/0001-40. **VIGÊNCIA:** de 16 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.675,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: a1622e535994ae9991995bf72ffe40de*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002.02/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de reparos manutenção e adequações em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tutóia (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo de Edital. **CONTRATADA:** MMN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ nº 38.338.902/0001-05. **VIGÊNCIA:** de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.909.028,89 (Quatro milhões, novecentos e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 2a57db0ba2eabde99ee1281b2f73365d*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.03/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral para atender as demandas da secretaria de Municipal de Educação de Tutóia (MA). **CONTRATADA:** SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. Inscrita no CNPJ nº 23.659.394/0001-90. **VIGÊNCIA:** de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 552.382,11 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 90db54b24e197a6451f5c714138285b5*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - PMT DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.03/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação para prestação de serviços em assessoria e consultoria nos caixas escolares, programas PDDE, PNAE, PNATE, programas da secretaria estadual de educação e atividades de apoio à educação, para atender as necessidades de da secretária |Municipal de Educação de Tutóia (MA), nas condições estabelecidas no termo de Referência. **CONTRATADA:** W DUARTE SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 40.130.032/0001-26. **VIGÊNCIA:** de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 14.133/21.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 08c6a6a937babc59f7311d18ac6d6165*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA SRP Nº 006/2024 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA SRP Nº 006/2024 - PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011.05.2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Projetos Pedagógicos Lúdicos para Educação infantil como Brinquedoteca, Soninho e Leituras e Inclusão Social, de modo a atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Tutóia (MA). **CONTRATADA:** ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-00. **VIGÊNCIA:** de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.223.700,00 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos reais). **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 14.133/21.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 4ba0b97edfe5104dad087ac1ae47e58d*

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007.04/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de livros didáticos para disciplina projeto de vida nas escolas de 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino do município de Tutoia (MA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA: EDITORA FORÇA MÁXIMA. Inscrita no CNPJ nº 35.068.940/0001-05. VIGÊNCIA: de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 14.133/21.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 33f366446b97bcaa65ab62e4c612bd39

atividade meio de gestão, visando a prestação continuada de serviços, em atendimento as demandas da Secretaria municipal de educação do município de Tutóia (MA), CONTRATADA: JFS SERVICOS COMBINADOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 21.351.660/0001-97. VIGÊNCIA: de 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.702.141,78 (doze milhões e setecentos e dois mil e cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 80911f9ff3a4f8cb53fca293f22a0454

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº002/2024 - PMT DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.03/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral para atender as demandas da secretaria de Municipal de Educação de Tutoia (MA). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MONTE SINAI. Inscrita no CNPJ nº 46.294.208/0001-61. VIGÊNCIA: de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 499.839,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: f086884a02dbdc19ad4cce4f099b0118

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.03/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos da "coleção sementinha do saber+" para atendimento dos alunos de educação infantil do município de Tutoia (MA), nas especificações estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA: SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 45.805.083/0001-24. VIGÊNCIA: de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120.137,50 (Um milhão, cento e vinte mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 14.133/21.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 8c4a6c09d71dc48a68962f41e23ce518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, FIRMADO EM 10/09/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação, esporte, cultura e lazer a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90 Logradouro: Rua Abílio Monteiro, 2091, Engenho - Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000 Nome Responsavel Contratado: Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços graficos para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera municipal de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/09/2024 e encerramento em 31/12/2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Basica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.04/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação da metodologia de alfabetização e reconhecimento fonético da língua inglesa na rede pública de ensino no município de Tutoia (MA). CONTRATADA: INGLÊS FACIL EXPRESS. Inscrita no CNPJ nº 04.710.655/0001-04. VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192.000,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 14.133/21.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 299b512e0a9d341c87d5e82fc1b3d510

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024-SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMED/TUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.01/2024 - SEMED/TUT. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em

LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL. **VALOR:** R\$ 151.814,29 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, esporte, cultura e lazer a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA: a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90, neste ato representada pela Sra. Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: ed503bfcdce903c3bc55352bdef6f58e0

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, FIRMADO EM 10/09/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90 Logradouro: Rua Abílio Monteiro, 2091, Engenho - Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000 Nome Responsavel Contratado: Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços graficos para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera municipal de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/09/2024 e encerramento em 31/12/2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL. **VALOR:** R\$ 288.055,99 (duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e

noventa e nove centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90, neste ato representada pela Sra. Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 9a5dd85c987734f8d6b578f7d527127a

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, FIRMADO EM 10/09/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra RASALANA COSTA DAMASCENO, inscrita no CPF: 010.866.243-86, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90 Logradouro: Rua Abílio Monteiro, 2091, Engenho - Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000 Nome Responsavel Contratado: Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços graficos para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera municipal de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/09/2024 e encerramento em 31/12/2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0007 Administração e Planejamento; 08 122 0007 2129 0000 Manut. do Fundo Munic de Assist Social-FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos; 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0483 Assistência ao Menor; 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 19.030,84 (dezenove mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra RASALANA COSTA DAMASCENO, inscrita no CPF: 010.866.243-86 e pela CONTRATADA: a empresa V C CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR), CNPJ nº 18.402.898/0001-90, neste ato representada pela Sra. Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: b7ffe697728277fd93106114284a31d2

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 361/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 361/2024



**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 254/2023** decorrente da tomada de preços nº 006/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa **E O LESSA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87**, com sede na rua da estrela, número 13, centro, Miranda do Norte, CEP: 65.495- 000, neste ato representada, pelo Sr Eduardo Oliveira Lessa, empresário, portador do CPF nº 032.378.583-23. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Galega (Orla do lago Aquiri) no Município de Viana/MA – CONVÊNIO Nº055678/2021/CAIXA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias e entra em vigência no dia útil posterior ao fim do prazo anterior, do dia 05 de agosto de 2024 até dia 30 de janeiro de 2025. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 254/2023 da Tomada de Preço nº 006/2023, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE Secretária de Administração e Planejamento**, a Sr. Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, portador do CPF sob o Nº 040.102.813-59, e pelo **CONTRATADO:** a empresa **E O LESSA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Oliveira Lessa, empresário, portador do CPF nº 032.378.583-23. VIANA -MA, 01/10/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 1c8df23beecb4950a237f610849ff06f*

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 360/2024**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 360/2024**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 253/2023** decorrente da tomada de preços nº 006/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa **E O LESSA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87**, com sede na rua da estrela, número 13, centro, Miranda do Norte, CEP: 65.495- 000, neste ato representada, pelo Sr Eduardo Oliveira Lessa, empresário, portador do CPF nº 032.378.583-23. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo, a Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Cacoal no município de Viana/MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem o prazo de 90 (noventa) dias e entra em vigência no dia útil posterior ao fim do prazo anterior, do dia 05 de agosto de 2024 até dia 02 de novembro de 2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 253/2023 da Tomada de Preço nº 006/2023, do qual este Quarto Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE Secretária de Administração e Planejamento**, a Sr. Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, portador do CPF sob o Nº 040.102.813-59, e pelo **CONTRATADO:** a empresa **E O LESSA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Oliveira Lessa, empresário, portador do CPF nº 032.378.583-23. VIANA -MA, 02/10/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: c2c3bdcf33d26c6cca8fc31c718634df*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)